

HABILITADA

DOCUMENTAÇÃO

**SUPERFIO
COMERCIO DE PROD. MED.
HOSP. LTDA.**

CNPJ: 05.675.713/0001-79

PE 005/2022

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H

DECLARAÇÕES

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79 – 06.179.161-0, sediada à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMÉRICA, CEP 60410-505, Fortaleza – CE, declara, sob as penas da lei para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao órgão supramencionado, que:

- Nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

- Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- Que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

- Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93).

- Que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados e atende integralmente aos requisitos do Pregão Eletrônico e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

- Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório.

- Que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório.

- Que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

- Declara que temos pleno conhecimento e concordância com todas as cláusulas e termos do edital e seus anexos e atende a todos os requisitos exigidos para a habilitação na licitação e. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

- Que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

- Que não foi declara INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, os termos do inciso IV do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha a alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica – financeira.

- Que entregaremos os produtos cotados dentro das especificações, condições e no local indicado conforme o Edital.

- Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão executados conforme exigência edita Lícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

- Que atendendo ao presente edital, a título de informação segue os dados: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., Rodovia RUA JÚLIO CÉSAR 1013, JARDIM AMÉRICA, Fortaleza – CE, pessoa para contato (JANNEMARY GONDIM) RG: 96002042813-SSP-CE e CPF: 388.900.893-34, fone - fax: (85) 32534113/30516519 ou e-mail: superfio2003@gmail.com

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.585.783-82
Sócio Administrador

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H

DECLARAÇÃO DE EPP

A Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à RUA JULIO CESAR 1013, JARDIM AMÉRICA – Fortaleza Ce – Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, participante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**, por intermédio de seu Sócio o Sr. **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON** RG. 2008782747-0-SSPDS-CE- CPF. 038.565.783-82, sob as penas da Lei, para fins do estabelecido no Edital, DECLARA que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos itens I (ME) / II (EPP) do Art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º da referida Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

OBSERVAÇÃO: A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Pregão.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.565.783-82
Sócio Administrador

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H

DECLARAÇÃO

A Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMÉRICA – Fortaleza Ce – Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, por intermédio de seu Sócio, o Sr. **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON RG. 2008782747-0-SSPDS-CE- CPF. 038.565.783-82**, DECLARA, para fins de disposto no Inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Não emprega menor de dezesseis anos ()
Emprega menor, na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos ().

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.565.783-82
Sócio Administrador

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMÉRICA – Fortaleza Ce – Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, DECLARA, para devidos fins de direito, especialmente para fins de participação na Licitação – modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2022** sob as penalidades cabíveis, que até a presente data inexistem (m) qualquer fato (s) superveniente impeditivo (s) de nossa habilitação, bem assim ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.588.733-82
Sócio Administrador

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMÉRICA – Fortaleza Ce – Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, DECLARA, para devidos fins de direito, especialmente para fins de participação na Licitação – modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.565.733-82
Sócio Administrador

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A Empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMÉRICA – Fortaleza Ce – Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, DECLARA, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA.
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.588.733-82
Sócio Administrador

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022
Abertura: 03 DE MARÇO DE 2022 Às 09:00H


DECLARAÇÃO

A Empresa **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida à RUA JULIO CESAR 1013, JARDIM AMÉRICA – Fortaleza Ce – Cep: 60410-505, nesta capital, inscrita no CNPJ 05.675.713/0001-79 e CGF 06.179.161-0, por intermédio de seu Sócio o Sr. **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON RG. 2008782747-0-SSPDS-CE- CPF. 038.565.783-82**, Declara, não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro Órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2022.

João Pedro Sales Silveira Chacon
SUPERFIO COM. DE PROD. MÉD. E HOSPITALARES LTDA
João Pedro S. S. Chacon
CPF: 038.565.783-82
Administrador

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F 06.179161-0	
RAZÃO SOCIAL SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
ENDEREÇO COMPLETO R JULIO CESAR , 01013 Compl.: Bairro:JARDIM AMERICA CEP:60410505 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA					
C.N.P.J. 05.675.713/0001-79		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.0100-0			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645102		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/02/2022 ÀS 11:01:53

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
202995-2

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
30/05/2003

NOME / RAZÃO SOCIAL
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CPF/CNPJ
05.675.713/0001-79

NOME DE FANTASIA
SUPERFIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

463719901 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

464510201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

464600101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

464600201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

464940801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

466480001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

477330001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO

R JULIO CESAR, 1013

COMPLEMENTO

BAIRRO

JARDIM AMÉRICA

CEP

60410-505

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NENHUM

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/09/2005

EMITIDO VIA INTERNET EM 14/02/2022 ÀS 11:02:44

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (SUPERFIO) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 05.675.713/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 12h03

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código 4UjrYvH.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.675.713/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2003
NOME EMPRESARIAL SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERFIO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JULIO CESAR,	NÚMERO 1013	COMPLEMENTO *****
CEP 60.410-505	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERFIO2003@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 3253-4113
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 11:00:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.675.713/0001-79

Razão Social: SUPERFIO COM DE PRODUTOS MED E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JULIO CESAR 1013 / JARDIM AMERICA / FORTALEZA / CE / 60410-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020900583540336464

Informação obtida em 14/02/2022 10:46:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.675.713/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:14 do dia 10/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2022.

Código de controle da certidão: **480F.8423.B396.DB7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/283163

CPF/CNPJ: 05.675.713/0001-79

Nome ou Razão Social: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JULIO CESAR 1013 **** JARDIM AMÉRICA CEP 60410-505

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 13 de Dezembro de 2021 (09:37:37)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 13/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (SUPERFIO)
CNPJ: 05.675.713/0001-79

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/02/2022, às 12h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Ujr0U4.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.675.713/0001-79

Certidão nº: 56552115/2021

Expedição: 10/12/2021, às 13:54:30

Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.675.713/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certificado de Regularidade de Débitos Estaduais
Nº 202200059129

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa 07/2006 de 27/03/2006

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061791610
CNPJ / CPF: 05675713000179
RAZÃO SOCIAL / NOME: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Certificamos que, revendo os Registros da Dívida Ativa do Estado, verificamos existir débito inscrito em nome do contribuinte acima especificado, estando referido débito EXIGIBILIDADE SUSPensa pelo que expedimos o presente Certificado, com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Estaduais de conformidade com o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 do Código Tributário Nacional-CTN.

EMITIDO VIA INTERNET EM 15/02/2022 ÀS 16:36:14
VÁLIDO ATÉ 16/04/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



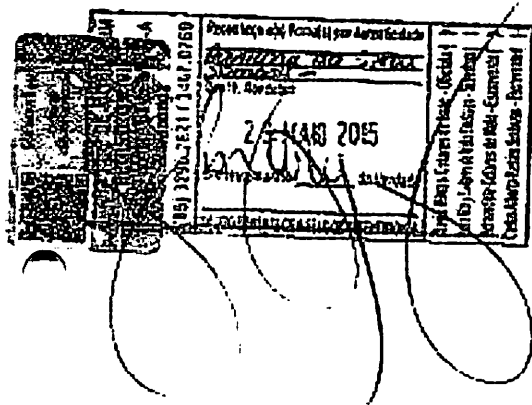
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de prova junto a outras repartições Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, que a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, estabelecida nesta capital, sito a Rua. Júlio César, nº 1013- Jardim América, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79 e CGF sob o nº 06.179.161-0 é nossa fornecedora de Medicamento, Material Médico Hospitalar, Odontológico, Permanente, cosméticos, saneantes, Laboratório, e gêneros alimentícios especiais para nutrição, não havendo até a presente nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica.

Aracoiaba, 22 de maio de 2015.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Sombra
Adriana da Silva Sombra
Farmacêutica do HMSI



Rua Getúlio Vargas, nº 139 - Centro - Aracoiaba(Ce) - CEP: 62.750-000 - FONE: 3337-5517

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181904210022259297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181904210022259297-1
Data: 19/04/2021 14:53:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55824-MY0T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIA DE SAUDE-FMS



Nº 20150042

CÓD. ORIGINAL DO CONTRATO:14.01.15.0011

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ARACOIABA, através do(a) SECRETARIA DE SAUDE-FMS, CNPJ-MF, Nº 09.625.350/0001-18, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONAS CAMPELO NOGUEIRA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 970.871.303-15, residente na SITIO JENIPAPEIRO, e do outro lado SUPERFIO COM. DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ 05.675.713/0001-79, com sede na RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMERICA, Fortaleza-CE, CEP 60000-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). MAURICIO PARENTE NASCIMENTO, residente na RUA DOM CARLUTO TAVORA, 494, MONTESE, Fortaleza-CE, CEP 61420-070, portador do(a) CPF 037.257.153-00, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Aquisição de material médico hospitalar destinados ao funcionamento do Hospital e Maternidade Santa Isabel, UPA, e Unidades Básicas de Saúde deste município (lotes 030,031,033,042,044,047,048,049,052,053,055,057), junto a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Aracoiaba, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012954	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/D	ENVELOPE	338,82	2.000	677.64
012955	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	978,88	2.000	1.957.76
012956	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	888,09	2.000	1.776.18
012957	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	374,00	2.000	748.00
012958	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	760,00	2.000	1.520.00
012959	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	144,00	1.000	144.00
012960	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	268,00	1.000	268.00
012961	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	768,88	2.000	1.537.76
012962	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	338,82	2.000	677.64
012963	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	360,38	2.000	720.76
012964	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	788,38	2.000	1.576.76
012965	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	678,00	2.000	1.356.00
012966	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	672,00	1.000	672.00
012967	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	1.778,00	1.000	1.778.00
012968	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	7.000,00	1.000	7.000.00
012969	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	1.788,06	1.000	1.788.06
012970	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	378,88	7.000	2.652.16
012971	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	888,88	7.000	6.222.16
012972	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	348,88	2.450	854.76
012973	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	88,88	2.450	217.76
012974	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	178,92	2.100	373.73
012975	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	48,00	4.200	201.60
012976	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	188,00	2.000	376.00
012977	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	9.000,00	0,500	4.500.00
012978	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	35.000,00	0,500	17.500.00
012979	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	76.000,00	4,000	3.040.00
012980	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	9.400,00	0,333	3.133.33
012981	AGULHA FRETTO 0,45CM C/AGULHA COINTEG 1,5CM 1/2 C/	ENVELOPE	62.000,00	0,333	20.666.66

AV. DA INDEPENDENCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA/CE

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07181904210022259297>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181904210022259297-2
Data: 19/04/2021 14:53:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55825-3DBQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br / autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - artigo 22.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACUJÁ
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS



012024	AGULHA DESE. P/ANESTESIA 30G 00 3000.5 BISEL.	UNIDADE	2.200,00	2.800	2.870,00
012025	AGULHA DESE. P/ANESTESIA 27G 00 4.5 BISEL.	UNIDADE	180,00	2.800	2.430,00
012026	AGULHA RESERVADA D.17	UNIDADE	20,00	2.800	94,00
012027	SCALP N. 20	UNIDADE	2.800,00	2.800	480,00
012028	SCALP N. 21	UNIDADE	0.000,00	2.200	1.200,00
012029	SCALP N. 22	UNIDADE	1.000,00	0.200	880,00
012030	ESPONGIAS 100x40, 20	UNIDADE	500,00	0.200	80,00
012031	PAPEL 40x50 2500	UNIDADE	1.200,00	0.200	3.120,00
012032	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 06	UNIDADE	100,00	2.800	212,00
012033	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 08	UNIDADE	100,00	2.800	20,00
012034	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 10	UNIDADE	100,00	2.800	10,00
012035	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 12	UNIDADE	100,00	2.800	64,00
012036	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 14	UNIDADE	100,00	2.800	80,00
012037	FRONTAL DO CORDÃO NÃO ESTEEL MARCO TRANSFRONTAL Nº 11	UNIDADE	120,00	0.400	50,00
012038	FRONTAL DO CORDÃO NÃO ESTEEL MARCO TRANSFRONTAL Nº 11	UNIDADE	6,00	1.100	6,00
012039	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 06	UNIDADE	100,00	2.800	420,00
012040	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 08	UNIDADE	100,00	2.800	43,00
012041	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 10	UNIDADE	100,00	2.800	20,00
012042	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 12	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012043	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 14	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012044	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 16	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012045	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 18	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012046	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 20	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012047	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 22	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012048	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 24	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012049	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 26	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012050	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 28	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012051	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 30	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012052	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 32	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012053	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 34	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012054	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 36	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012055	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 38	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012056	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 40	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012057	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 42	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012058	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 44	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012059	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 46	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012060	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 48	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012061	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 50	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012062	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 52	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012063	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 54	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012064	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 56	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012065	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 58	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012066	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 60	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012067	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 62	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012068	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 64	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012069	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 66	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012070	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 68	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012071	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 70	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012072	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 72	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012073	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 74	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012074	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 76	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012075	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 78	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012076	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 80	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012077	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 82	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012078	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 84	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012079	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 86	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012080	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 88	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012081	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 90	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012082	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 92	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012083	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 94	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012084	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 96	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012085	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 98	UNIDADE	100,00	2.800	82,00
012086	UNDA 4/ ANESTESIA TRACUTAL Nº 100	UNIDADE	100,00	2.800	82,00

AV. DA INDEPENDENCIA, 134, CENTRO, ARACUJÁ-CE

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/0718190421002259297>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 0718190421002259297-3
Data: 19/04/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55826-WZKG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS



018888	FITA ADHESIVA BRANCA - PARA USO HOSPITALAR, COM BORDO DE PAPEL CREPADO, RECORRENTO COM ADHESIVO NA FACE INTERNA, PERTELENTE A ESTRUTURIZACAO NELA CAMADA UNIDA, DENSIDADE LABORATORIAL COM BORDO DE IDENTIFICACAO, PROCEDIMENTO E TEMPO DE VIDA ÚTIL: 10 MM X 50 M - ROLÃO	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
018889	FITA COM DEFENSORA PLÁSTICA DE ESTERILIZACAO A VAPORE (AUTOCITAVEL) COM BORDO DE PAPEL CREPADO, COM IDENTIFICACAO VISUAL DA PREGAZA DO VAPORE, APLICAO NA FACE INTERNA, GARANTINDO INDIVIDUAL COMPLETO BASTA DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, QUALIDADE E RESISTENCIA EM USO CONTINUADO. TAMANHO 10 CM X 10 M	UNIDADE	460,00	19,500	9.070,00
018890	MASCARA DE PROTECAO FACIAL DE TITANIO C/ FILTRO ABSORVEDOR DE UMIDADE C/ FILTRO ATÓXICO, IMPERMEABILIZADA E RESISTENTE AO DEGRADAMENTO C/ TUBOS	UNIDADE	10.000,00	0,070	700,00
018917	LEITADO DEGRADAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA - DENSIDADE BASTA DE PAPEL 60 GRAMOS, SISTEMA DEGRADAVEL PARA MONITORIZACAO CARDIACA - BASTA DE PAPEL 60 GRAMOS, MONITORADO COM ADHESIVO ALIMENTAR EM SUA FACE INTERNA, COM BOMAS RESISTENTES GARANTINDO A PERMANENCIA DE UNIDADE COM OEL 360000 SUSTENTAVEL, RESISTENTE A UMIDADE EM USO INDIVIDUAL E MANUTENCAO DE PRATA, PROTEGIDO POR PAPEL CREPADO ADHESIVO.	UNIDADE	1.000,00	2,222	2.222,00
018918	LÂMINA RESCARTIVEL, 1,40x 2,20M, COM BASTA, COSTA INTERNA NA FRENTE, RESCARTIVEL, LÂMINA RESCARTIVEL, 1,40x 2,20M, COM BASTA, COSTA INTERNA NA FRENTE, RESISTENTE, RESCARTIVEL 30, COM BASTA DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	800,00	1,000	800,00
018919	MASCARA PARA TUBOCLAVAR, COMPOSTA DE 04 CAMADAS DE PROTECAO, COM EXTREMIDADES DE POLIURETANO, EM FILTRO DE POLIURETANO HIGIENIZADO E EM FILTRO PLÁSTICO RESPIRÁVEL (MASCAR FILTRO) COM DEFESA E GARANTIA DE FILTRO EMBALADO, EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA 99,99%, BASTA ESPECIALMENTE RESISTENTE QUE PROPORCIONA O ACESSO PERFEITO AO BOMBO, RESISTENTE A SALINA DE AS PESSOAS BOMBA, SEMPRE BASTA DE TUBOS ELÁSTICAS PARA PASSAR AGULHAS.	UNIDADE	600,00	2,300	1.380,00
018920	CALÇA COLETORA DE FÉRRULO COMBATE III, CALÇA COLETORA DE FÉRRULO COMBATE III ALÇA ÚNICA PARA TRANSPORTE CANTINA-TUBO DE SONDAGEM FLEXÍVEL DE ACORDO COM A LEM 1089	UNIDADE	710,00	2,290	1.607,00
019011	RESPEX M. 21	UNIDADE	2.000,00	0,100	200,00
022242	FITA DE ALUMÍNIO	CALÇA	100,00	2,000	200,00
022243	ÓLEO: CROCIÓLITO INTRODUZIMENTO DE GLICOLINTE.	UNIDADE	800,00	2,200	1.760,00
022244	POLÍESTER-ALCOÓLICO 100 GRAMAS	UNIDADE	300,00	2,200	660,00
022245	FITA AUTO CLAVE	UNIDADE	100,00	4,000	400,00
022246	FITA HOSPITALAR	UNIDADE	500,00	1,800	900,00
022247	CANTONTE C/ALÇA 1,5 C/ALÇA 1,5	UNIDADE	240,00	2,000	480,00
022248	CANTONTE C/ALÇA 1,5 C/ALÇA 1,5	UNIDADE	240,00	2,000	480,00
022249	FIO POLIAMIDA 3-0 C/ALÇA C/ALÇA 3,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022250	FIO POLIAMIDA 4-0 C/ALÇA C/ALÇA 4,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022251	FIO POLIAMIDA 5-0 C/ALÇA C/ALÇA 5,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022252	FIO POLIAMIDA 6-0 C/ALÇA C/ALÇA 6,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022253	FIO POLIAMIDA 7-0 C/ALÇA C/ALÇA 7,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022254	FIO POLIAMIDA 8-0 C/ALÇA C/ALÇA 8,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022255	FIO POLIAMIDA 9-0 C/ALÇA C/ALÇA 9,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022256	FIO POLIAMIDA 10-0 C/ALÇA C/ALÇA 10,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022257	FIO POLIAMIDA 11-0 C/ALÇA C/ALÇA 11,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022258	FIO POLIAMIDA 12-0 C/ALÇA C/ALÇA 12,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022259	FIO POLIAMIDA 13-0 C/ALÇA C/ALÇA 13,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022260	FIO POLIAMIDA 14-0 C/ALÇA C/ALÇA 14,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022261	FIO POLIAMIDA 15-0 C/ALÇA C/ALÇA 15,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022262	FIO POLIAMIDA 16-0 C/ALÇA C/ALÇA 16,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022263	FIO POLIAMIDA 17-0 C/ALÇA C/ALÇA 17,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022264	FIO POLIAMIDA 18-0 C/ALÇA C/ALÇA 18,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022265	FIO POLIAMIDA 19-0 C/ALÇA C/ALÇA 19,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022266	FIO POLIAMIDA 20-0 C/ALÇA C/ALÇA 20,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022267	FIO POLIAMIDA 21-0 C/ALÇA C/ALÇA 21,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022268	FIO POLIAMIDA 22-0 C/ALÇA C/ALÇA 22,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022269	FIO POLIAMIDA 23-0 C/ALÇA C/ALÇA 23,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022270	FIO POLIAMIDA 24-0 C/ALÇA C/ALÇA 24,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022271	FIO POLIAMIDA 25-0 C/ALÇA C/ALÇA 25,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022272	FIO POLIAMIDA 26-0 C/ALÇA C/ALÇA 26,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022273	FIO POLIAMIDA 27-0 C/ALÇA C/ALÇA 27,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022274	FIO POLIAMIDA 28-0 C/ALÇA C/ALÇA 28,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022275	FIO POLIAMIDA 29-0 C/ALÇA C/ALÇA 29,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022276	FIO POLIAMIDA 30-0 C/ALÇA C/ALÇA 30,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022277	FIO POLIAMIDA 31-0 C/ALÇA C/ALÇA 31,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022278	FIO POLIAMIDA 32-0 C/ALÇA C/ALÇA 32,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022279	FIO POLIAMIDA 33-0 C/ALÇA C/ALÇA 33,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022280	FIO POLIAMIDA 34-0 C/ALÇA C/ALÇA 34,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022281	FIO POLIAMIDA 35-0 C/ALÇA C/ALÇA 35,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022282	FIO POLIAMIDA 36-0 C/ALÇA C/ALÇA 36,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022283	FIO POLIAMIDA 37-0 C/ALÇA C/ALÇA 37,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022284	FIO POLIAMIDA 38-0 C/ALÇA C/ALÇA 38,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022285	FIO POLIAMIDA 39-0 C/ALÇA C/ALÇA 39,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022286	FIO POLIAMIDA 40-0 C/ALÇA C/ALÇA 40,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022287	FIO POLIAMIDA 41-0 C/ALÇA C/ALÇA 41,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022288	FIO POLIAMIDA 42-0 C/ALÇA C/ALÇA 42,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022289	FIO POLIAMIDA 43-0 C/ALÇA C/ALÇA 43,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022290	FIO POLIAMIDA 44-0 C/ALÇA C/ALÇA 44,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022291	FIO POLIAMIDA 45-0 C/ALÇA C/ALÇA 45,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022292	FIO POLIAMIDA 46-0 C/ALÇA C/ALÇA 46,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022293	FIO POLIAMIDA 47-0 C/ALÇA C/ALÇA 47,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022294	FIO POLIAMIDA 48-0 C/ALÇA C/ALÇA 48,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022295	FIO POLIAMIDA 49-0 C/ALÇA C/ALÇA 49,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00
022296	FIO POLIAMIDA 50-0 C/ALÇA C/ALÇA 50,0	UNIDADE	600,00	2,800	1.680,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181904210022259297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181904210022259297-4
Data: 19/04/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55827-A3GV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Beiro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024884	Papel crepado 80 e 90 p/esterilização	caixa	1.268,00	1.268,00
024883	Caixa frasco	caixa	26,20	26,20
024882	FITA METRIMONIAL	caixa	128,20	128,20
024881	MÁSCARA HIGIENIZANTE COM ELÁSTICO 3 ANOS COM OXIGÊNIO METABOLIZANTE, COM FUSÃO DE TEMPERATURA AMBIENTAL COM O3 (TRÊS) CAMADAS: POLIPROPILENO 20 GF - 240, NITRIL BIONO, POLIPROPILENO 10GF/30, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BPA) SUPER A 99,98%, ATIVIDADE ANTIBACTERIAL SEM LÁTEX E SEM FERRA DE VIDRO, EM CONTEÚDO. ADOZ GI SABONER. DIMENSÃO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	caixa	202,20	202,20

VALOR GLOBAL R\$ 1.624,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 011/2014 PP SAU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 011/2014 PP SAU e neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(s) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução desse contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente, inclusive, do risco e responsabilidade da CONTRATADA, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA, bem como irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada...



de 2015, podendo ser prorrogada de acordo com a lei.

AV. DA INDEPENDENCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA/CE

C
mf

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/0718190421002259297>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 0718190421002259297-5
Data: 19/04/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55828-1BNL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 152.867,19 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezanove centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplimento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA DE SAUDE-FMS e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos

AV. DA INDEPENDENCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181904210022259297-6
Data: 19/04/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55829-5ZHG;



CNPJ: 08.81700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARACOIABA
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS



respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de ARACOIABA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ARACOIABA-CE, 14 de Janeiro de 2015

[Handwritten signature]

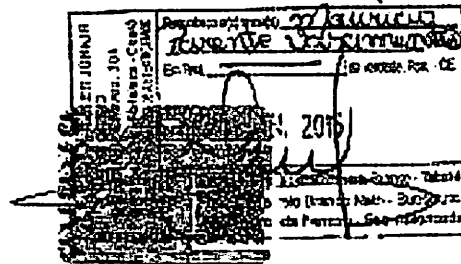
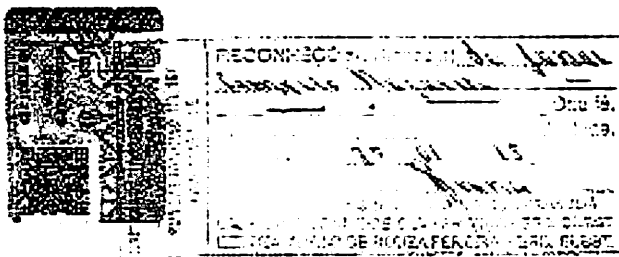
CONTRATANTE
SECRETARIA DE SAÚDE-FMS
CNPJ(MF) 09.625.350/0001-18
IONAS CAMPELO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

[Handwritten signature]

CONTRATADO(A)
SUPERFICOM. DE PROD. HOSPITALARES
CNPJ 05.675.713/0001-79

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



AV. DA INDEPENDENCIA, 134, CENTRO, ARACOIABA, CE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181904210022259297>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181904210022259297-7
Data: 19/04/2021 14:53:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55830-XAO4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 R. JILIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
 62410-905 FORTALEZA - CE
 FONE: (85) 3383-4113
 superfio2003@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRONICA
 II - ENTRADA
 I - SAIDA
 000.007.160
 SÉRIE I
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2315 0985 6787 1300 0479 5860 1000 0071 6410 0007 1109
 Consulta de autenticidade no portal nacional do NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

VEND. MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS. SUEITA A SUBS.
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123186048379958 04/09/2015 1009753
 Nº do Documento: 06.179.161-0
 Nº do Documento do Sufit: 05.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 F.M.S DE ARACUABA 164
 RUA GETULIO VARGAS S/N.
 ARACUABA
 Nº do Documento: 09.625.350/0001-18
 Data de Emissão: 04/09/2015
 Nº do Documento: 62750-000
 Data de Emissão: 04/09/2015
 Nº do Documento: (85) 3337-5504
 Data de Emissão: 09:27:19

VALOR TOTAL
 7160 A 04/09/2015 2.141,65

VALOR TOTAL
 0,00
 VALOR ICMS 0,00
 VALOR IPI 0,00
 VALOR OUTROS 0,00
 VALOR TOTAL 2.141,65

INFORMAÇÕES DE TRANSPORTADOR
 0-EMITENTE
 Nº do Documento: 7
 Nº do Documento: 7

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM	CFOP	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	OUTROS	TOTAL
1,00	AGULHA DESC. 25 X 07 Lote=7221 Val=30952919 Cide=1.000 PMC=0,00	789828314215	60183219	060	5403	LIN	1,000	0,04	50,00	0,00	50,04
3,00	AGULHA DESC. 25 X 08 Lote=NAGINOT3D Val=311102019 Cide=5.000 PMC=0,00		60183219	060	5403	LIN	3,000	0,04	120,00	0,00	120,04
2,00	AGULHA DESC. 30 X 13 Lote=NAGINOT3D Val=311102019 Cide=2.000 PMC=0,00		60183219	060	5403	LIN	2,000	0,05	100,00	0,00	100,05
1,00	SL ALP N 25 Lote=110114 Val=10072019 Cide=300 PMC=0,00	789810107508	60183219	060	5403	LIN	400	0,15	52,00	0,00	52,15
1,00	LAMINA DE BISTURIN ES Lote=11103 Val=101102019 Cide=100 PMC=0,00		60183219	060	5403	LIN	1,00	0,15	15,00	0,00	15,15
1,00	LAMINA DE BISTURIN N 21 Lote=11101 Val=101102019 Cide=100 PMC=0,00		60183219	060	5403	LIN	1,00	0,15	15,00	0,00	15,15
1,00	ENFARADRAIRO 10CM X 4,5M Lote=ANAO1246 Val=190102019 Cide=01 PMC=0,00	7898544901100	30051090	060	5403	REEL	40	1,52	121,60	0,00	121,60
1,00	PLA P/ALICATAVE 10CMX30M Lote=1212 Val=201502019 Cide=10 PMC=0,00	7898309985600	38114110	060	5403	REEL	1,0	1,36	15,50	0,00	15,86
1,00	URNA DESC. 40L ASTRO Lote=N111052 Val=101102019 Cide=500 PMC=0,00	789820181932	63050000	060	5403	LIN	400	0,06	24,00	0,00	24,06
1,00	FAIXA CILINDRICA DE PELEPURO CORTANTE 13LTS Lote=MINZOR Val=101102019 Cide=31 PMC=0,00	789828311795	30069290	060	5403	ENV	50	3,39	64,20	0,00	64,20
1,00	FRALDA DESC. GERIATRICA M Lote=ES2A Val=0103/2019 Cide=1 PMC=0,00		48124010	600	4403	PLT	3	6,53	19,59	0,00	19,59
1,00	FRALDA DESC. GERIATRICA G Lote=02013 Val=0202/2019 Cide=3 PMC=0,00	7898126345369	96190050	600	4403	PLT	3	6,52	19,56	0,00	19,56
1,00	ITO POLIAMIDA 3,0 C/AG. 2,4CM 3/8 Lote=923116/1401 Val=2004/2019 Cide=18 PMC=0,00		30061020	060	5403	ENV	48	1,58	75,84	0,00	75,84
1,00	ITO POLIAMIDA 4,0 C/AG. 2,4CM 3/8 Lote=923116/1401 Val=2004/2019 Cide=72 PMC=0,00		30061020	060	5403	ENV	72	1,58	113,76	0,00	113,76
1,00	ITO POLIAMIDA 1,0 C/AG. 2,4CM 3/8 Lote=923116/1401 Val=2004/2019 Cide=24 PMC=0,00		30061020	060	5403	ENV	24	1,90	45,60	0,00	45,60
1,00	ITO POLIAMIDA 2,0 C/AG. 2,4CM 3/8 Lote=923116/1401 Val=2004/2019 Cide=48 PMC=0,00		30061020	060	5403	ENV	24	1,90	45,60	0,00	45,60

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 EM APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12: R673,55
 131,25401010: ISENT. FANTASIA: FUNDO MUN. DE SAUDE DE ARACUABA. VENDA
 SUPERFIO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24509/1997 ALTERADO PELL
 DE: 39.810/2009/PROCON HOSPITAL. DADOS BANCARIOS-AG.3140-3 (CVC 28109-1)
 R. N. K. 1171 BRASIL - (FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA)

RECEBIDA EM
 04/09/15
 Elizabeth Paq
 Nº do Documento: 000.007.160
 SÉRIE I

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
R. JULIO CESAR, 1913 - JARDIM AMERICA
60418-965 FORTALEZA - CE
FONE: (85) 3353-4113
faturamento.superfio@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
000.008.241
SÉRIE I
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2315 1305 6757 1330 0179 5300 1003 0003 4110 0088 2417

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
125150071908749 23/12/2015 17:02:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 05.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO / ADQUIRENTE
F.M.S DE ARACOIABA 164

ENDEREÇO
RUA GETULIO VARGAS S/N.

CIDADE / UF
ARACOIABA / CE

CEP
(85) 3337-5304

DATA DE EMISSÃO
23/12/2015

DATA DE SAÍDA
23/12/2015

HORA DE SAÍDA
15:59:52

VALOR TOTAL
1.740,90

VALOR ICMS
0,00

VALOR IPI
0,00

VALOR OUTROS
0,00

VALOR TOTAL
1.740,90

QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	OUTROS
10	VOL.						

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM	EST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	OUTROS
549	ESPARADRAPO 10 X 4,5 Lot=NSH11241 Val=09/07/2016 Ord=79 PMC=0,00	7896542910102	30051090	060	5401	ROLO	24	4,02	96,48	0,00	0,00	0
4353	AGULHA DESC. 40 X 12 Lot=1680 Val=30/09/2010 Ord=50 PMC=0,00	7898219491457	90183219	060	5401	LIN	3.000	0,05	270,00	0,00	0,00	0
1392	AGULHA P/ANESTESIA RAQUID 25G Lot=NSH111117 Val=30/04/2018 Ord=50 PMC=0,00	7898911078025	90183212	060	5403	LIN	50	2,36	128,00	0,00	0,00	0
1393	AGULHA P/ANESTESIA RAQUID 26G Lot=NSH114338 Val=30/11/2017 Ord=50 PMC=0,00	7898911078082	90183212	060	5403	LIN	50	2,37	128,50	0,00	0,00	0
4477	ESPARADRAPO 10 X 4,5 Lot=ASA14172 Val=18/08/2017 Ord=168 PMC=0,00	7898444991100	30051090	060	5403	ROLO	168	4,02	675,36	0,00	0,00	0
63	FITA ADESIVA HIPOTALERGENICA 23MMX10M Lot=AMC81091 Val=01/08/2017 Ord=12 PMC=0,00	7898544000137	30051090	060	5403	ROLO	12	1,48	17,76	0,00	0,00	0
3507	FITA HAUTOCLAVE 19X30 Lot=15126 Val=01/01/2017 Ord=30 PMC=0,00	7898109863630	48114110	060	5403	ROLO	30	2,54	76,20	0,00	0,00	0
4498	FITA READRENTE POLIUREA CX. C75 UND. Lot=NSH11091 Val=01/08/2017 Ord=20 PMC=0,00		38220090	060	5403	CX	20	16,50	330,00	0,00	0,00	0
4557	UNDO DESC. MASCULINO Lot=NSH110961 Val=11/09/2017 Ord=200 PMC=0,00		63079010	060	5405	LIN	200	0,13	26,00	0,00	0,00	0
	TOUCA DESC. Lot=NTF057 Val=30/01/2019 Ord=200 PMC=0,00	7898183812952	63069900	060	5403	LIN	200	0,06	12,00	0,00	0,00	0

ADICIONAIS

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12: R\$47,91

RESERVADO AO FISCO

NOTAS DE EMISSÃO DO EMITENTE

DATA DE EMISSÃO: 23/12/15

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE: **maria Suelly**

VALOR TOTAL: 1.740,90

DESTINATÁRIO: F.M.S DE ARACOIABA 164 - RUA GETULIO VARGAS S/N, CENTRO, 6213-004

NF-e
000.008.241
SÉRIE I

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
 66018-805 PORTALEZA - CE
 FONE: (85) 3353-4113
 fututuracomercio@superfio.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 090.008.242
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2

1

3315 1209 6757 1399 0179 5300 1600 0682 4216 6038 2423

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTEÇÃO DE APLICAÇÃO DE USO
 133150071909396 23/12/2015 17:04:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 06.179.161-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT
 05.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO / BENEFICIÁRIO
 RAZÃO SOCIAL
F.M.S DE ARACOIABA 164

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 09.625.358/0001-18

DATA DA SAÍDA
 23/12/2015

ENDEREÇO
RUA GETULIO VARGAS S/N.

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
62750-000

DATA DA SAÍDA
23/12/2015

CIDADE/UF
ARACOIABA/CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
(85) 3337-5304

HORA DA SAÍDA
16:11:29

Q. QUANTIDADE	UNID. QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8242/A	22/01/2016-30 dias	1.692,67	

BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. IPI	VALOR IPI	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,67

VALOR NETO	VALOR ICMS	VALOR IPI	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.692,67

TP FONTE DE VALORES TRANSFERIDOS
 RAZÃO SOCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0-EMITENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 0-EMITENTE

GO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NÚMERO	CTF	TPOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	ALIQ
3477	ESPALHADOR 10 X 4,5 Lot=ASA14122 Val=14/08/2017 Ord=48 PMC=0,00	7896544901100	30051090	060	5403	ROL	48	4,28	205,44	0,00	0,00	0
3397	FITA P/ALTOCLAVE 10X30 Lot=15126 Val=01/05/2017 Ord=12 PMC=0,00	7896559946600	48114110	060	5403	ROL	12	2,63	31,50	0,00	0,00	0
4214	PAPEL P/PCD Lot=58 Val=01/02/2010 Ord=300 PMC=0,00	2000000095027	48189600	060	5403	FL	200	0,10	20,00	0,00	0,00	0
03	FITA MICROPORE Lot=AMC01091 Val=01/09/2017 Ord=6 PMC=0,00	7896544930127	10851000	060	5403	ROL	6	1,60	9,60	0,00	0,00	0
4028	ELETRODO DESC. Lot=10689556 Val=10/04/2018 Ord=100 PMC=0,00		60180000	060	5403	UN	100	0,20	20,00	0,00	0,00	0
3241	LAMINA DE BISTURI N.20 Lot=140806 Val=30/08/2019 Ord=150 PMC=0,00		90189029	060	5403	LN	150	0,15	22,50	0,00	0,00	0
4105	LAMINA DE BISTURI N.15 Lot=141203 Val=30/12/2019 Ord=200 PMC=0,00	7896510810288	90189110	060	5403	LN	200	0,15	30,00	0,00	0,00	0
004	MASCARA DE AEROSOL ADULTO COMPLETA Lot=20556 Val=01/02/2018 Ord=5 PMC=0,00	7896435787996	90192020	060	5403	LN	5	5,17	25,85	0,00	0,00	0
6141	MASCARA DE AEROSOL INFANTIL COMPLETA Lot=50287 Val=01/02/2018 Ord=1 PMC=0,00	7896467302095	90192010	060	5403	LN	5	5,17	25,85	0,00	0,00	0
0	TOUCA DESC. Lot=107007 Val=20/01/2019 Ord=400 PMC=0,00	7896483812953	63049900	060	5403	LN	400	0,05	20,00	0,00	0,00	0
3150	COLUTORIO DE URINA SIST. FECHADO Lot=N012002 Val=30/01/2019 Ord=20 PMC=0,00	7896283810361	38528030	060	5403	UN	20	2,40	48,00	0,00	0,00	0
1021	KIT P/ACESSÓRIOS CENTRAL 18FF Lot=275800 Val=20/02/2016 Ord=2 PMC=0,00		90183020	060	5403	UN	2	17,20	34,40	0,00	0,00	0
4251	CATETER NASAL TIPO OCULOS Lot=27134 Val=30/12/2017 Ord=100 PMC=0,00	7896487681609	90183021	060	5403	UN	100	0,14	14,00	0,00	0,00	0
2202	ECUÍPO MACRODOTAS Lot=121067130320 Val=01/03/2019 Ord=1.031 PMC=0,00	789647741308	90189010	060	5403	UN	1.031	0,09	938,83	0,00	0,00	0
1008	SCALP N.19 Lot=191144 Val=18/07/2019 Ord=260 PMC=0,00	7896913077485	90183029	060	5403	UN	260	0,33	86,40	0,00	0,00	0
1018	SCALP N.15 Lot=191144 Val=18/07/2019 Ord=260 PMC=0,00	7896913077485	90183029	060	5403	UN	800	0,13	104,00	0,00	0,00	0

ADICIONAIS

VALORES COMPLEMENTARES
 (VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS CONF. LEI FEDERAL 12.741/12: R\$33,34 (31,45%)Fonte: IBPT N.FANTASIA: FUNDO MUNDE SAUDE DE ARACOIABA-VEND: SUPERFIO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24560/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.316/2009 PEDIDO-UPA PP 011/2014. DADOS BANCARIOS-AG.3140-3 C/C.28529-1 BANCO DO BRASIL (FAVOR COMPRIAR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA)

RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA TRIBUTARIA Nº 000.008.242/2015 VALOR TOTAL (ARCA) DESTINATÁRIO F.M.S DE ARACOIABA 164 - RUA GETULIO VARGAS S/N, CENTRO, 62750-000-ARACOIABA-CE

DATA DO RECEBIMENTO
23.12.15

IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBENTE
Maria Guley...

CPF
000.008.242

SÉRIE 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDENTIFICAÇÃO DO GIANTCIT
SUPERMERC. COMERCIO DE PROD. MED.
E HOSP. LTDA
 R. JULIO CESAR B. 1913 - JARDIM AMERICA
 6416-446 FORTALEZA - CE
 FONE: (85) 3335-4113
 E-mail: superm@supermerc.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 000.008.242
 SÉRIE 1
 FOLHA 22

CHAVE DE ACESSO
 2315 1705 6757 1290 0179 4500 1000 0082 4210 0088 2422
 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

VALORES EM OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.
 Nº DO DOCUMENTO ORIGINAL DO SUBS. TENDU
 06.179.161-0
 Nº DO DOCUMENTO ORIGINAL DO SUBS. TENDU
 05.675.7130001-79

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
50183999	D60	3403	UN	200	0.13	26,06	0,00	0,00	0,00	0	0



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181904210022259297-12
 Data: 19/04/2021 14:53:22
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55835-TER8;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
 http://azevedobastos.no.br

Valor Assinado do M. Convidant
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 17:47:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07181904210022259297-1 a 07181904210022259297-12

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c8c07d5998f2c80c28fd1eae83da75fcff07d91905cb29bcea34dc9115d0a94b250c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
SECRETARIA DA SAÚDE

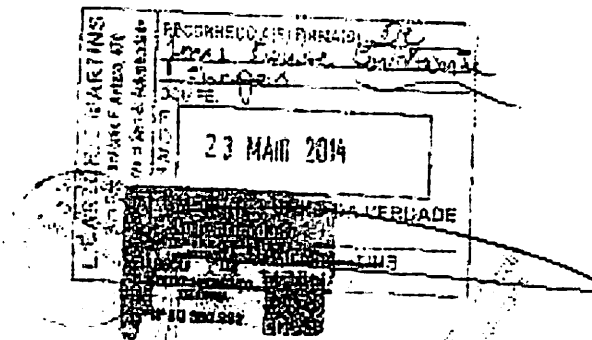
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de prova, que a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME** estabelecida nesta capital, sito a Rua : Júlio César, 1013 - Jardim América, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79 e CGF sob o nº 06.179.161-0 é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico Hospitalar, não havendo até a presente data nada que possa desabonar sua idoneidade financeira e capacidade técnica.

Atenciosamente,

Fortaleza, 05 de Maio de 2014.

Jane Denise Cavalcante Chagas
Jane Denise Cavalcante Chagas CRF 2800
Coordenadora da Assistência Farmacêutica de Aquiraz



CE 040, KM 17, Divinópolis - CEP 61.700-000 Aquiraz-Ceará. Central de Abastecimento Farmacêutico
(85)3361-18-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181904210541574930>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07181904210541574930-1
Data: 19/04/2021 14:53:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55843-D80D;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Vêber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO Nº 20140124002-5.C

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM A EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA - ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de Aquiraz - CE, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, em sua sede na Rua Francisco Porfírio de Castro, 07 - Alto Alegre, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.426.315/0001-68 neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Wilmar França Bezerra, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará à Rua/Av. João César, nº 1013 - Bairro Jardim América, inscrita no CNPJ/ME nº 05.675.713/0001-70, representada pelo Sr(a). José Eusimar Alves da Silva (Procurador), inscrita(o) no CPF/ME nº 015.023.753-20, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Pregão Presencial nº 2014.01.24.002, Processo nº 2014.01.24.002, sujeitando-se os Contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação, na modalidade pregão presencial nº 2014.01.24.002, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e Lei Complementar n. 129/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.966, de 21/09/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Consiste o objeto da presente a aquisição de medicamentos do PPI para atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Aquiraz e aquisição de material médico-hospitalar para atender a demanda de pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Municipal de Aquiraz e nas Unidades Básicas de Saúde no exercício de 2014, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO.

3.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 106.632,80 (cento e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago de acordo com as notas fiscais devidamente emitidas pelo servidor competente, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio do Licitante e pelo INSS e pela Caixa Econômica Federal (CRF), todas atualizadas, observadas as condições da proposta adjudicada.

3.2 - O valor do presente contrato não será objeto de reajuste.

3.3 - O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após o encaminhamento da documentação mencionada no item 3.1, observadas as disposições editalícias.

3.4 - Por ocasião da entrega do objeto do contratado deverá apresentar recibo e a respectiva nota fiscal. Tais documentos deverão ser emitidos em favor da Secretaria de Saúde de Aquiraz - CE.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, prorrogável na forma do art.57 da Lei federal nº8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas referentes a este pregão correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2014:

Secretaria de Saúde
Dotações orçamentárias: 1301.10.301.0400.2.094/1501.10.503.0200.2.096
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: 021400020400

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1 - Entregar o objeto no prazo máximo definido na ordem de compras expedida pelo órgão gestor, observando rigorosamente as especificações contidas nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade por todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato.



6.2.2 - reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.2.3 - responsabilizar-se pelas danas causadas diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.2.4 - aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

6.2.5 - a entrega do objeto deverá ser efetuada no simpósio da Secretaria de Saúde, no horário de 08:00h às 17:00h, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas, de acordo com a emissão da ordem de compra, conforme se segue conforme se segue;

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação nos termos do art.73, inc. I, alínea "a", da Lei Federal nº8666/93;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, contados do recebimento provisório, nos termos do art.73, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº8666/93.

6.2.6 - a entrega do objeto deverá ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento da CONTRATANTE;

6.2.7 - No caso de incorreção da inadequação do objeto notado as normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na proposta, o CONTRATANTE ou recusará, devendo a CONTRATADA adequar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das respectivas penalidades.

6.3 - O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1 - proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.3.2 - fiscalizar e verificar se o objeto está atendendo satisfatoriamente a necessidade pública para a qual foi requerido;

6.3.3 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto licitado, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

6.3.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhadas das Certidões Negativas para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; Previdência Social (INSS); e FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - Na hipótese de descumprimento por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementarem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, as seguintes penas:

7.1.1 - Se a CONTRATADA deixar de entregar ou apresentar documentação deverá de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, omitir o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, fazer ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo ilícito ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de AQUIRAZ-CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de AQUIRAZ - CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta ou lance;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo ilícito.

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, cada seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato.

III - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação do serviço licitado.

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtorno ao desenvolvimento do contrato, de atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementarem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, as seguintes penas:

- a) adiantância;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado.

7.2 - Após o devido processo administrativo, conforme disposto no edital, as multas pecuniárias previstas neste instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da CONTRATADA ou cobradas judicialmente, na instância dezoito.

7.3 - As penas se somarão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 89 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e corrigida e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO



8.1 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

8.2 - Além de aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que se dê à CONTRATADA o direito de reaver indenizações relativas às despesas decorrentes do encargo provenientes da sua execução, incluindo quaisquer intarções às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, no âmbito dos artigos 77 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2 - O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta de licitante.

9.3 - O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos em lei.

9.5 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6 - A CONTRATADA, na execução do contrato, poderá subcontratar partes do mesmo, desde que obtenha expressa autorização por parte da Administração.

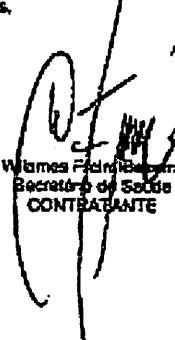
9.7 - Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicatada.

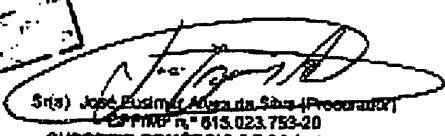
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de AQUIRAZ-CE para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Aquiraz - CE, 14 de Abril de 2014.


 Wilmaes Farias Beltrão
 Secretário de Saúde
 CONTRATANTE


 Sr(a) José Eudirley Alves da Silva (Procurador)
 OAB/PIPB nº 615.023.753-20
 SUPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS E
 HOSPITALARES LTDA - ME
 CONTRATADA

CARTÓRIO

JEREISSATI

CARTÓRIO DE AQUIRAZ - JEREISSATI
 Declaração por autenticação e firma do
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA
 lançada em minha presença, em 14
 de ABRIL de 2014.

Em cartório em 14 de abril de 2014
 em pleno exercício das funções de
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA

GRANDEZA DE FORTALEZA DE FLORUARA
SECRETARIA AUTORIZADA
 Reconheço por assinatura e firma de:
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA
 Fortaleza de 14 de abril de 2014-10:55:45

Em cartório em 14 de abril de 2014
 em pleno exercício das funções de
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA
 Sr(a) JOSÉ EUDIRLEY ALVES DA SILVA



ANEXO DO CONTRATO

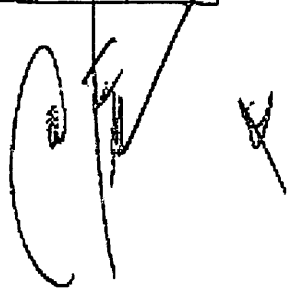
EMPRESA: SUPERFID COMÉRCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ/MF Nº: 05.675.713/0001-79

ITEM	PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE 21						
1	PROCATOUT SIMPLES 4,0 COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA CAIXA C/ 24 ENVELOPES	ENV	1.500	PLAST SUTURE	2,00	3.000,00
2	PROCATOUT SIMPLES ZERO, CAIXA COM 24 ENVELOPES	ENV	1.500	PLAST SUTURE	2,00	3.000,00
3	PROCATOUT CROMADO 2,0 COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA CAIXA C/ 24 ENVELOPES	ENV	1.500	PLAST SUTURE	2,50	3.750,00
4	PROCATOUT CROMADO 4,0 COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA CAIXA C/ 24 ENVELOPES	ENV	1.500	PLAST SUTURE	2,50	3.750,00
5	PROCATOUT SIMPLES 2,0 COM AGULHA 3,0CM CILÍNDRICA CAIXA C/ 24 ENVELOPES	ENV	1.000	PLAST SUTURE	2,50	2.500,00
6	PROCATOUT SIMPLES 3,0 COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA CAIXA C/ 24 ENVELOPES	ENV	1.000	PLAST SUTURE	2,50	2.500,00
7	PRO DE SUTURA ALGODÃO ZERO NÃO AGULHADO	ENV	4.200	PLAST SUTURE	1,00	4.200,00
8	PRO DE SUTURA ALGODÃO ZERO AGULHADO	ENV	4.200	PLAST SUTURE	1,00	4.200,00
9	PRO DE SUTURA ALGODÃO 2,0 NÃO AGULHADO	ENV	4.200	PLAST SUTURE	1,00	4.200,00
10	PRO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 2,0. CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.200	PROCARE	2,70	684,00
11	PRO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 2,6. CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.200	PROCARE	0,75	684,00
12	PRO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 3,0. CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.200	PROCARE	0,75	1.620,00
13	PRO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 3,6. CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.000	PROCARE	0,75	651,00
14	PRO NYLON MONOFILAMENTO PRETO COM AGULHA 4,0. CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	12.500	PROCARE	0,75	9.375,00
15	PRO DE SUTURA MONONYLON 2,0 COM AGULHA 2,0 DU 2,3 PERBURGA PLÁSTICA COSMÉTICA CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.440	PROCARE	0,85	1.224,00
16	PRO DE SUTURA MONONYLON 3,0 COM AGULHA 2,0 DU 2,3 PARA CIRURGIA PLÁSTICA COSMÉTICA CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.440	PROCARE	0,85	1.224,00
17	PRO DE SUTURA MONONYLON 2,0 SIMPLES CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	3.800	PROCARE	0,70	2.660,00
18	PRO DE SUTURA MONONYLON 3,0 SIMPLES CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	3.600	PROCARE	0,75	2.700,00
19	PRO DE SUTURA MONONYLON 2,0 SIMPLES CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.800	PROCARE	0,75	1.350,00
20	PRO DE SUTURA MONONYLON 3,0 SIMPLES CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	1.500	PROCARE	0,75	1.125,00
21	PRO DE SUTURA MONONYLON ZERO DUPLA LAÇADO CAIXA COM 24 UNIDADES	ENV	3.400	PLAST SUTURE	3,70	12.580,00
22	PRO DE SUTURA DE POLIPROPILENO ZERO COM AGULHA PONTA CONCA 4 CM CAIXA COM 24 UNID	ENV	2.100	TECNOFID	1,50	3.150,00
23	PRO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 2,0 COM AGULHA PONTA CONCA 4 CM CAIXA COM 24 UNID	ENV	2.100	TECNOFID	1,50	3.150,00
LOTE 20						
1	SCALP 88 - CÂMULA DE AÇO INDEFORMÁVEL SILICONIZADA, BASE TRIFACETADA, BIANGULAR, COM BOM CORTE PROPORCIONANDO FUNÇÃO ATRAUANTICA, ASAS TIPO BORBOLETA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONSTANDO CALBRE E FABRICANTE IMPRESSOS, COM PADRONIZADA, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNÇÕES (CÂMULAS E AS TUBOS) CONECTOR DE DEVIDO SER VEDADA COM FLUÍDO LUBRIFICANTE ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA PARA TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, SEGURO, ACELHADA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CALBRE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO IMETRO ATENDER A NR 22 QUANTO AO DEPOSITO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER SEGURANCA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECANICO E BIOLÓGICO DE ACORDO COM A NR 22, AS EMPRESAS QUE FORNECEREM OS MATERIAIS DEVERÃO TERMAN E CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS	UNID	13.500	VITAL GOLD	0,52	7.020,00
2	SCALP 110 - CÂMULA DE AÇO INDEFORMÁVEL SILICONIZADA, BASE TRIFACETADA, BIANGULAR, COM BOM CORTE PROPORCIONANDO FUNÇÃO ATRAUANTICA, ASAS TIPO BORBOLETA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONSTANDO CALBRE E FABRICANTE IMPRESSOS, COM PADRONIZADA, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNÇÕES (CÂMULAS E AS TUBOS) CONECTOR DE	UNID	40.100	VITAL GOLD	0,52	20.852,00




<p>DEVENDO SER VEDADAS COM FLUXO LIVRE ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA PARA TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASEPTICA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CALIBRE, LOTE, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO INSTRUMENTO ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OPERAR SEGURANCA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECANICO E BIOLÓGICO. DE ACORDO COM A NR 32, AS EMPRESAS QUE FORNECEREM OS MATERIAIS DEVERAO TREINAR E CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS.</p>	UNID.	16.500	VITAL GOLD	0,92	5.320,00
<p>SCALP 25 G - CÂMULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONEADA, BIEL TRIPACETADO, BIANGULADO, COM BOM CORTE PROPORCIONANDO FUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ASAS TIPO BORBOLETA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONSTANDO CALIBRE E FABRICANTE IMPRESSOS; COM PADRONIZADA, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNÇÕES (CÂMULAS/ASAS/TUBO/CONECTOR), DEVENDO SER VEDADAS COM FLUXO LIVRE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA PARA TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASEPTICA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CALIBRE, LOTE, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO INSTRUMENTO ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OPERAR SEGURANCA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECANICO E BIOLÓGICO. DE ACORDO COM A NR 32, AS EMPRESAS QUE FORNECEREM OS MATERIAIS DEVERAO TREINAR E CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS.</p>	UNID.	5.000	VITAL GOLD	0,92	2.600,00
<p>SCALP 27 G - CÂMULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONEADA, BIEL TRIPACETADO, BIANGULADO, COM BOM CORTE PROPORCIONANDO FUNÇÃO ATRAUMÁTICA, ASAS TIPO BORBOLETA EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, CONSTANDO CALIBRE E FABRICANTE IMPRESSOS; COM PADRONIZADA, TUBO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CONECTOR DE ENCAIXE FIRME AS JUNÇÕES (CÂMULAS/ASAS/TUBO/CONECTOR), DEVENDO SER VEDADAS COM FLUXO LIVRE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA PARA TRANSFERENCIA COM TÉCNICA ASEPTICA, SEGURA, ADEQUADA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CALIBRE, LOTE, DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DO INSTRUMENTO ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANCA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OPERAR SEGURANCA AO PROFISSIONAL QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECANICO E BIOLÓGICO. DE ACORDO COM A NR 32, AS EMPRESAS QUE FORNECEREM OS MATERIAIS DEVERAO TREINAR E CAPACITAR TODOS OS PROFISSIONAIS.</p>	UNID.	2.000	VITAL GOLD	0,92	1.040,00



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SUPERFIO
FIS. DESUMIDA
SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 R. J. LÍLIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
 60416-305 FORTALEZA - CE
 Fone: (085) 3253-4113
 superfio2003@ggnet.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 U - ENTRADA
 I - SAÍDA
 Nº 003.004.515
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CNPJ DE ACESSO
 3314 0405 6757 1303 0179 5900 1030 0045 1510 0094 3134
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.sfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123146019997115 22/04/2014 13:39:13

DATA DE EMISSÃO
 22/04/2014

DATA DE ENTRADA
 22/04/2014

DATA DE SAÍDA
 12:22

NUMERO DE OPERAÇÃO
 VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

NUMERO DE ESTABELECIMENTO
 06.179.161-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO PASSIVO
 03.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO (REMETENTE)
 NOME RAZÃO SOCIAL
F.M.S DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ 271
 ENDEREÇO
RUA MAJOR JOSE CAMARA, 263
 Nº DO ENDEREÇO
AQUIRAZ
 UF
CE
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
(085) 3361-1849
 NOME DO EMITENTE
CENTRO
 Nº DO EMITENTE
61700-000
 DATA DE EMISSÃO
22/04/2014
 DATA DE ENTRADA
22/04/2014
 DATA DE SAÍDA
12:22

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4515	SA	22/05/2014	3.271,90

VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS (RESTITUÍVEL)	VALOR TOTAL COM ICMS
0,00	0,00	0,00	3.271,90

VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL COM IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	3.271,90

TIPO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	LT	10,000	130,00
9	GL	17,300	155,70
1.000	UND	0,150	150,00
13	LT	92,100	1.197,30
16	ENV	4,900	78,40
84	ENV	4,900	411,60
1.150	UND	0,520	598,00
19.300	UND	0,520	9.936,00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	LT	10,000	130,00
9	GL	17,300	155,70
1.000	UND	0,150	150,00
13	LT	92,100	1.197,30
16	ENV	4,900	78,40
84	ENV	4,900	411,60
1.150	UND	0,520	598,00
19.300	UND	0,520	9.936,00

RESERVAÇÃO DE FISCOS

RESERVADO AO FISCO

RESERVAÇÃO DE FISCOS

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DO SUPLENTE COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 003.004.515 SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
 22/04/14

ASSINATURA DO RECEBENTE
 HANRÉS VASCONCELOS

CPF DO RECEBENTE
 03.675.713/0001-79

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181904210541574930>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181904210541574930-8
 Data: 19/04/2021 14:53:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55850-8LU3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SUPERFIO
COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA
 R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA
 60118-985 FORTALEZA - CE
 Fone: (085) 3253-8113
 superfio3043@gmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.004.512
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
 2314 0403 6757 1890 0179 5590 1000 0045 1210 0804 5120

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

RAZÃO DA OPERAÇÃO
 VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 123140019377363 22/04/2014 11:15:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 06.179.161-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 C/M

CPF
 05.675.713/0001-79

DESTINATÁRIO / RECEBENTE
COMPLAZADO SOCIAL
F.M.S DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ 271
ENDEREÇO
RUA MAJOR JOSE CAMARA, 263
MUNICÍPIO
AQUIRAZ
FATURA / DUPLICATA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 11.426.115/0001-69

DATA DA EMISSÃO
 22/04/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 ISENTO

DATA DA SAÍDA
 22/04/2014

HORA DA SAÍDA
 08:51

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4512/A	22/05/2014	14.833,36	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.833,36

VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO FRETE POR EXTERNO 0,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00
VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 14.833,36

TIPO DE VEÍCULO / VOLUMES TRANSPORTADOS

PLACA DO VEÍCULO
 55

TIPO DE VEÍCULO
 SUPER VOL.

TIPO DE VEÍCULO
 55

TIPO DE VEÍCULO
 SUPER VOL.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
777	UNID	0,027	18,90
4278	UNID	0,900	921,60
1662	UNID	0,150	30,00
4279	UNID	0,060	90,00
1416	UNID	0,122	132,00
3752	ENV	4,900	529,30
4381	ENV	2,500	360,00
3082	BOB	32,880	164,40
3081	BOB	53,080	265,00
3407	ROL	2,640	792,00
4231	UNID	0,800	660,00
3755	UNID	0,320	165,00
3823	UNID	3,700	310,00
4084	UNID	0,250	38,00
3408	ROL	1,850	543,75

RESERVAÇÃO DO FISCAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 IN.FANTASIA: F.M.S DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ-VEND: SUPERFIO| SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. DEC. 24569/1997 ALTERADO PELO DEC. 29.116/2009| ORDEN DE COMPRA - 20140017 PP-2014.01.24.002. DADOS BANCARIOS - AG. 3146-2 C/C. 28029-1 BANCO DO BRASIL | FAVOR CONFERIR PRODUTOS NO ATO DA ENTREGA!

RESERVAÇÃO DO FISCAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 RECEBIMOS DE SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA OS PRODUTOS DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000.004.512 DE 22/04/2014 VALOR TOTAL = R\$ 14.833,36 DESTINATÁRIO F.M.S DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ 271 - RUA MAJOR JOSE CAMARA, 263 - AQUIRAZ - CE

DATA DE RECEBIMENTO
 22/04/14

ASSINATURA DO RECEBENTE
 [Assinatura]

NF-e
 Nº 000.004.512
 SÉRIE 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07181904210541574930>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181904210541574930-9
 Data: 19/04/2021 14:53:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55951-IPX8;




CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vêtor Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPERFIO POS-COMERCIO SUPERFIO COMERCIO DE PROD. MED. E HOSP. LTDA R. JULIO CESAR, 1013 - JARDIM AMERICA 40410-565 FORTALEZA - CE Fone (85) 3253-8113 superfio2003@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.004.512 SÉRIE 1 FOLHA 2/2		 CHAVE DE ACESSO 2314 0405 6757 1300 8179 5560 1060 0945 1310 0904 5120 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQUIR. OU RECEB. DE TERCEIROS, SUJEITA A SUBS.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123144019377363 22/04/2014 11:15:47		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.179.161-0		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FURST TRIBUT 05.675.713/0001-79	

CODIGO PROD. TI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ESH	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2317	FITA ADESIVA HOSP 19X50 Lote=12102 Val=01/04/2014 Qtd=5 PMC=0.000	48114110	060	3403	RLO	5	1.850	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4312	GAZE EM ROLO 90 X 90 13 POR Lote=01013 Val=01/10/2018 Qtd=10 PMC=0.000	10014090	069	5403	RLO	10	22.920	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
904	KIT AEROSOL TERAPIA ADULTO Lote=RMR66812 Val=01/01/2010 Qtd=51 PMC=0.000	90192020	060	5403	KIT	41	4.980	203,78	0,00	0,00	8,50	0,00	0	0
905	KIT AEROSOL TERAPIA INFANTIL Lote=RMR661510 Val=01/01/2010 Qtd=200 PMC=0.000	90192010	060	5403	KIT	200	5.100	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1484	FRO CATGUT SIMP 2.0 C/AG 3.0CM Lote=118 Val=01/12/2014 Qtd=58 PMC=0.000	30061019	060	5403	ENV	48	3.300	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4221	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.0 Lote=SLC0040C Val=01/11/2016 Qtd=1.000 PMC=0.000	60151100	060	3403	PAR	1.000	2.190	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4221	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7.5 Lote=SLC0040D Val=01/11/2016 Qtd=1.000 PMC=0.000	60151100	060	3403	PAR	1.000	2.190	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4221	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8.0 Lote=SLC0040E Val=01/12/2016 Qtd=1.000 PMC=0.000	60151100	060	3403	PAR	1.000	2.190	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2166	AGUA CONDIGNADA 10 VOL. 1.500ML Lote=R1400120 Val=01/01/2017 Qtd=12 PMC=0.000	28470000	050	5403	LTO	12	2.000	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3368	PVPi TOPICO 10x100MMEL Lote=R1400120 Val=01/01/2017 Qtd=48 PMC=0.000	30059000	060	5403	LTO	48	12.540	602,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
340	SONDA DE FOLEY N.12 02 VIAS C/BALAO Lote=BE18A1301131 Val=01/08/2012 Qtd=10 PMC=0.000	90183921	060	5403	UND	10	1.690	16,90	0,00	0,00	0,50	0,00	0	0
341	SONDA DE FOLEY N.14 02 VIAS C/BALAO Lote=BE18A130112K Val=01/11/2012 Qtd=10 PMC=0.000	90183921	060	5403	UND	50	1.740	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3445	SONDA DE FOLEY N.16 02 VIAS C/BALAO Lote=BE18A130113C Val=01/01/2018 Qtd=40 PMC=0.000	90183921	060	5403	UND	40	1.740	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3310	SONDA DE FOLEY N.20 02 VIAS C/BALAO Lote=RE14AZ03012G Val=01/01/2017 Qtd=100 PMC=0.000	90183921	060	3403	UND	100	1.740	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1390	SONDA NASOGASTRICA N.12 CURVA Lote=1322 Val=01/01/2015 Qtd=10 PMC=0.000	90183929	060	3403	UND	10	0.420	4,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2231	SONDA NASOGASTRICA N.10 LONCA Lote=1035 Val=01/04/2017 Qtd=10 PMC=0.000	90183929	040	5102	UND	10	0.500	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
156	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.08 Lote=3359 Val=01/03/2018 Qtd=20 PMC=0.000	90183929	060	5403	UND	20	0.380	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2164	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.10 Lote=2111PP038G Val=01/08/2015 Qtd=100 PMC=0.000	90183929	060	5403	UND	100	0.390	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1127	SONDA P/ASPIRACAO TRAQUEAL N.12 Lote=2211I Val=01/01/2017 Qtd=100 PMC=0.000	90183929	060	5403	UND	100	0.410	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2355	TERMOMETRO CLINICO Lote=061301 Val=01/01/2010 Qtd=10 PMC=0.000	90251170	060	3403	UND	10	3.720	37,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
186	FIO VICRYL 2.0 C/AG 4.0CM Lote=2014090120 Val=20/01/2019 Qtd=12 PMC=0.000	30061019	060	5403	ENV	12	4.900	58,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1251	FIO VICRYL 2.0 C/AG 4.0CM Lote=2014090120 Val=20/03/2018 Qtd=84 PMC=0.000	30061019	069	5403	ENV	84	4.900	411,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3515	FIO VICRYL 4.0 C/AG Lote=101300508 Val=10/04/2018 Qtd=48 PMC=0.000	30061090	060	5403	ENV	48	4.900	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3871	FRO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0CM Lote=13360218H Val=01/04/2016 Qtd=240 PMC=0.000	30061090	060	5403	ENV	240	2.500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
100	FRO CATGUT CROMADO 0 C/AG 4.0CM Lote=133 Val=01/12/2015 Qtd=13 PMC=0.000	30061090	060	5403	ENV	13	2.500	32,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3089	FIO POLIPROPILENO 0 C/AG 4.0CM Lote=9211043 Val=01/08/2018 Qtd=176 PMC=0.000	30061090	040	5403	ENV	576	1.550	892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1010	SCALP N.21 Lote=50 Val=10/04/2015 Qtd=430 PMC=0.000	90183929	045	5102	UND	430	0.520	223,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1010	SCALP N.23 Lote=51 Val=01/09/2015 Qtd=2.000 PMC=0.000	90183929	060	5403	UND	2.000	0.520	1.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4169	FRO MONOVIZOR 0 DUPLO LACRADO Lote=11042AK Val=01/10/2018 Qtd=120 PMC=0.000	30061090	060	5403	ENV	120	2.760	331,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1838	KIT MASCARA VENTURI INFANTIL Lote=20027308455 Val=01/12/2015 Qtd=10 PMC=0.000	90192010	060	5403	UND	10	14.500	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
4210	DETERGENTE ENZIMATICO 1.000ML Lote=01286 Val=11/11/2015 Qtd=1 PMC=0.000	38083010	060	5403	LTO	1	15.000	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2598	TELA PROTETICA JOLS X 30.3 Lote=044/12 Val=01/03/2017 Qtd=5 PMC=0.000	30061090	069	5102	UND	3	118.000	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07181904210541574930>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181904210541574930-10
Data: 19/04/2021 14:53:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ55852-DYEZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estreito, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 15:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 17:48:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07181904210541574930-1 a 07181904210541574930-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8ceb57c2577266eed5ce99920cfbb63f766ab729210d6990ac6765bb532752628950c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Modelo Presença nº 1.003.1
de 24 de agosto de 2001





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/021.299-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320098449-6, CNPJ 05.675.713/0001-79, ATIVA, com sede na RUA JULIO CESAR, 1013, BAIRRO JARDIM AMERICA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO	30/05/2003	23200984496	X
EMANCIPACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)	28/01/2005	20050080067	X
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA JA CONSTITUIDA	28/01/2005	20050080075	X
ALTERACAO	28/01/2005	20050080083	X
ALTERACAO	31/03/2005	20050219367	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	07/05/2007	20070291101	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	19/05/2008	20080420583	X
ALTERACAO	30/04/2009	23900411251	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/07/2009	20090596030	X
ALTERACAO	17/07/2009	20090636260	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/06/2010	20100603360	X
ALTERACAO	15/02/2011	20111283116	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/04/2011	20111535859	X
ALTERACAO	13/02/2012	20120159368	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/04/2012	20120415208	X
ALTERACAO	10/01/2013	20130043621	X
ALTERACAO	20/02/2013	20130216704	X
ALTERACAO	10/04/2013	20130375004	X
ALTERACAO	18/04/2013	20130457523	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/05/2013	20130574201	X
ALTERACAO	25/02/2014	20140210644	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	02/05/2014	20140523502	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/05/2015	20150482051	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/04/2016	20160449634	X
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/08/2016	20162467389	X
ALTERACAO	08/09/2016	20162580525	24/08/2016
OFICIO	06/03/2017	20170279626	X
OFICIO	06/03/2017	20170281981	X
OFICIO	08/03/2017	20170283518	X
OFICIO	04/04/2017	20172083192	X
OFICIO	04/04/2017	20172083206	X
OFICIO	04/04/2017	20172084466	X
OFICIO	04/04/2017	20172084474	X



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	20/04/2017	20172142300	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/05/2017	5000040	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	18/05/2017	5001928	31/12/2016
BALANCO	26/04/2018	5136843	25/04/2018
BALANCO	03/05/2018	5138728	31/12/2017
BALANCO	23/04/2019	5259720	31/12/2018
BALANCO	27/06/2019	5285199	31/12/2018
ALTERACAO	19/02/2020	5394522	10/02/2020
BALANCO	30/04/2020	5414478	31/12/2019
BALANCO	05/05/2021	5569901	31/12/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.675.713/0001-79.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA
Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022 às 16:21:39**

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfce.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 11099	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 736841CE8A64F13121B5F4F51AD63053				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA						
NOME FANTASIA SUPERFIO						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA				NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA		
ENDEREÇO RUA RUA JULIO CESAR, 1013					CNPJ 05.675.713/0001-79	
LOCALIDADE JARDIM AMERICA				CIDADE - UF FORTALEZA-CE		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Terça 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Quarta 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Quinta 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Sexta 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Sábado
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO F	INSCRIÇÃO 5703	NOME LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA			FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo	Segunda 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Terça 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Quarta 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Quinta 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Sexta 08:00 às 12:00 13:00 às 17:48	Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2022

ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
Presidente do CRF-CE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:12:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 07181002222999817057-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a637c4f9767c3b8dd5e0889e0228040a34d92daf41a1796ea53ca7bd108b2afe244350c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA - SUPERFIO, CNPJ - 05.675.713/0001-79, estabelecida à RUA JULIO CESAR, 1013, JARDIM AMERICA, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 11099, tendo efetuado inscrição em 22/04/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(as) Farm. LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA, CRF-CE Nº 5703, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 9 de Fevereiro de 2022.


 Farm. ARLANDIA CRISTINA LIMA NOBRE DE MORAIS
 Presidente CRF-CE



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crf-em-casa.crf-ce.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impresoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
 Código de Autenticação: 2B35-5DD0-FE27-4B4E

09/02/2022 13:41:51

R.Marcondes Pereira, 1160 - Dionísio Torres, 60135-222 - Fortaleza-CE - (85) 3099-8801 / 3099.8803
 www.crfce.org.br - (85) 3099-8801 / 3099.8803
 Seccional do CRFCE Região Norte -Rua conselheiro José Júlio, 617 Sobral/CE-(88) 9 8828-0521

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181002228081713195>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181002228081713195-1
 Data: 10/02/2022 13:02:49
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMN16620-FFHF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 13:13:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 17:12:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07181002228081713195-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a6375967be50597b32207f5c87546a210799f145820d739360f1e39a4dbfafa376ec50c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320098449-6	05.675.713/0001-79	30/05/2003	01/06/2003

Endereço Completo:

RUA JULIO CESAR 1013 - BAIRRO JARDIM AMERICA CEP 60410-505 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE:
MEDICAMENTOS,
MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA EM MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,
MEDICAMENTOS DE USO CONTROLADO E PRODUTOS CORRELATOS,
MATERIAL MEDICO- HOSPITALAR E CORRELATOS,
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR,
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E DIETAS ESPECIAIS,
PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

COMERCIO VAREJISTA DE:
MATERIAL MEDICO- HOSPITALAR,
INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,

Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 038.565.783-82 JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON	xxxxxxx	R\$ 600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 05/05/2021	Número: 5569901
Ato 223 - BALANCO	

Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior SUPERFIO REPRESENTACOES LTDA	2320098449-6	20050080083	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001400405 e visualize a certidão)



22/021.300-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
2390041125-1	xxxxxxx	RUA SAO MATEUS, 220, LOJA 05, BAIRRO PARREAO, 60410-640, FORTALEZA/CE

NADA MAIS#

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2022 16:24


LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001400405 e visualize a certidão)



22/021.300-3

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10.611-4 (G925WYX73M27)

Data do Cadastro

07/07/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.113149/2014-62

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.333030/2014-30

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas (transportar cosméticos), contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005
EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA CORINTIA ROSAS Nº 112
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 02.437.365/0001-03
PROCESSO: 25351.488565/2013-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento de Exigência nº 419207/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA ELZA, 365
BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 58.006.727/0001-66
PROCESSO: 25351.335053/2014-55

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção encaminhado possui mais de um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.403856/2013-59

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 410986/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SIMIX DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ORBILIO DA SILVA RAMOS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
CNPJ: 03.569.270/0001-06
PROCESSO: 25351.327315/2014-74

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada. A empresa não cumpre com os requisitos da legislação sanitária.

EMPRESA: G2B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS 1949
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92110330 - CANOAS/RS
CNPJ: 17.802.515/0001-08
PROCESSO: 25351.653576/2013-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 436840/13. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: RR SERVIÇOS DE CARGAS BIRELI - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA FREDERICO PAIVA - 367
BAIRRO: JANGURUSSU CEP: 60810000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 12.846.204/0001-27
PROCESSO: 25351.304839/2014-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: FUTURO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP-MATRIZ
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROZ, Nº 312 - Salas 1401-1402-1403-1404
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.664.689/0001-06
PROCESSO: 25351.344615/2014-86

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O parecer do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente não atesta a capacidade, técnica e operacional para o exercício das atividades e classes pleiteadas, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente a empresa encaminhou formulário de petição com dados da filial, em desacordo com a Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Au-

torização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

EMPRESA: COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346690/2014-90

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitida pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa dentro do prazo de validade.

EMPRESA: PHC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY - 235/255
BAIRRO: COND. EMPRESARIAL ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 17.624.500/0001-05
PROCESSO: 25351.208455/2014-91

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 459373/14. Cópia do Contrato de Trabalho / Ficha de Registro de Empregados da Responsável Técnica não informa jornada de trabalho compatível com o horário de funcionamento da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.437, DE 3 DE JULHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso LX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SOLEO ORGANICS BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PEROLA 206 GALPAO 02 MODULO 03
BAIRRO: GRANJA SAO JOSE CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 14.760.005/0001-27
PROCESSO: 25351.351100/2014-97 AUTORIZ/MO: 2.07425.1

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: W3 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R. VICENTE LEITE, 1960
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.979.667/0001-50
PROCESSO: 25351.328398/2014-00 AUTORIZ/MO: X5116L456532 (8.10574.7)

VALIDADE: 23/6/2014 à 23/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/3/2015 à 25/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL CORREIA SAMPAIO, 705
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09541250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.360.244/0001-00
PROCESSO: 25351.353223/2014-01 AUTORIZ/MO: U55XH430465H (8.10601.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DOISERRE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA LUIZA, 161
BAIRRO: INHAUMA CEP: 20760010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.363.772/0001-37
PROCESSO: 25351.338811/2014-04 AUTORIZ/MO: U2W303987X (8.10581.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ORION IMPLANTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DOS PERIQUITOS Nº 01 ED OFFICE TOWER COLUNA 03 SALA 1403
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075610 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.992.346/0001-16

PROCESSO: 25351.346719/2014-08 AUTORIZ/MO: Y50146W24MX5 (8.10588.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO VALENTE 69
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 94810250 - ALVORADA/RS
CNPJ: 01.151.850/0001-53
PROCESSO: 25351.330200/2014-08 AUTORIZ/MO: PLO19M291M2 (8.10591.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMAVIX ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346551/2014-08 AUTORIZ/MO: G90L4625W1L (8.10592.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AVALON PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA 348
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 14.059.045/0001-27
PROCESSO: 25351.354210/2014-09 AUTORIZ/MO: KWL-1Y64W1V6W1 (8.10605.4)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SILO SIMÕES, 373 - MÓDULO 7
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14177040 - SERTÃOZINHO/SP
CNPJ: 17.385.610/0001-53
PROCESSO: 25351.328933/2014-11 AUTORIZ/MO: UMLM1W17H917W (8.10569.1)

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPENVISTA DO BRASIL IMP E COM DE PROD. OFTÁLMICOS, ÓTICOS E ACESSÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE TRIUNFO, 88 CJ 1501, 1514 E 1515
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04602000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.003.213/0001-03
PROCESSO: 25351.326871/2014-14 AUTORIZ/MO: 84112L787XYX (8.10570.2)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EGERINEU TEIXEIRA Nº 1.266 Q - 157 L - 14
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.856.455/0001-06
PROCESSO: 25351.332223/2014-17 AUTORIZ/MO: Y3018X78X204 (8.10579.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERINO DE SOUZA FILHO, Nº 1347 CASA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.141.548/0001-05
PROCESSO: 25351.327566/2014-18 AUTORIZ/MO: P939Y534963W (8.10573.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DK DIAGNOSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS FRANCISCHINELLI, 138
BAIRRO: PQ NSA SRA DA CANDELARIA CEP: 13310170 - ITU/SP
CNPJ: 14.108.524/0001-05
PROCESSO: 25351.330392/2014-21 AUTORIZ/MO: P4YLM85H963W (8.10575.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EMPRESA: GP COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GERINO DE SOUZA FILHO, Nº 1347 CASA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.141.548/0001-05
PROCESSO: 25351.327566/2014-18 AUTORIZ/MO: P939Y534963W (8.10573.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS



EXPEDIR: CORRELATOS
SITE DISPENSAÇÃO: WWW.DKDIAGNOSTICS.COM
EMPRESA: DELTA LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO ROCHA 55
BAIRRO: VILA PALMARES CEP: 09061530 - SANTO AN-
DRÉ/SP
CNPJ: 03.910.050/0001-02
PROCESSO: 25351.090037/2014-23 AUTORIZ/MS:
KH3342166HL2 (8.10539.7)
VALIDADE: 16/6/2014 A 16/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 18/3/2015 A 18/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS EIRE-
LI
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, 17
BAIRRO: SÃO PAULO CEP: 35030170 - GOVERNADOR VA-
LADARES/MG
CNPJ: 17.323.333/0001-54
PROCESSO: 25351.352760/2014-30 AUTORIZ/MS:
G1LML176XYW1 (8.10608.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CONCEPT USINAGENS ESPECIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE INDAIATUBA, Nº 1670
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13338010 - INDAIATU-
BA/SP
CNPJ: 12.520.258/0001-06
PROCESSO: 25351.287764/2014-30 AUTORIZ/MS:
G36W7891XH4Y (8.10536.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: LUCIANA WIEZEL RIBEIRO ME
ENDEREÇO: RUA SÃO DOMINGOS, 38
BAIRRO: VL NS APARECIDA CEP: 15025200 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.836.406/0001-10
PROCESSO: 25351.327486/2014-31 AUTORIZ/MS:
G9087Y26HH93 (8.10576.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL ODONTO STORE IMPORTADORA LT-
DA - EPP
ENDEREÇO: RUA PINTO MADEIRA 1289
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.632.953/0001-60
PROCESSO: 25351.349536/2014-31 AUTORIZ/MS: GY43MY-
LY0H08 (8.10600.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INMEDIK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBU-
ÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 10 ANDAR - CJ. 13
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01413000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 18.201.635/0001-12
PROCESSO: 25351.359311/2014-32 AUTORIZ/MS:
Y801YM45H03M0 (8.10614.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NKFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. ABC
BAIRRO: CENTRO CEP: 98919000 - NOVA CANDELÁRIA/RS
CNPJ: 19.791.153/0001-22
PROCESSO: 25351.330898/2014-38 AUTORIZ/MS:
MM114XLMXWHH (8.10577.8)
VALIDADE: 23/6/2014 A 23/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 25/3/2015 A 25/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPOR-
TES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, Nº 1100
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 52.134.798/0001-63
PROCESSO: 25351.352627/2014-41 AUTORIZ/MS:
X6M2Y149W958 (8.10606.8)
VALIDADE: 30/6/2014 A 30/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 1/4/2015 A 1/5/2015
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GUIDO CALOI, 1935 BLOCO C1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.028.682/0005-74
PROCESSO: 25351.200267/2014-43 AUTORIZ/MS:
KPG649YXHW89 (8.10434.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HP IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE
PRODUTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIAGNÓSTICOS
S/A
ENDEREÇO: AV DAS NACOES, 2448, SALA: 01
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 33200000 - VESPASIA-
NO/MG
CNPJ: 17.489.560/0001-54
PROCESSO: 25351.338019/2014-44 AUTORIZ/MS:
U8HM20W1X96Y (8.10582.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MALLON, 423
BAIRRO: ARUJÁ CEP: 83090212 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAIS/PR
CNPJ: 19.195.971/0001-62
PROCESSO: 25351.354031/2014-46 AUTORIZ/MS: 571180962675
(8.10599.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PAREXEL INTERNATIONAL PESQUISAS CLÍNICAS
LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO PAULO I, 1776, GALPAO A4, CONDO-
MÍNIO TOPICO
BAIRRO: JARDIM SANTA BARBARA CEP: 06817000 - EM-
BUÍ/SP
CNPJ: 04.611.797/0002-03
PROCESSO: 25351.340215/2014-49 AUTORIZ/MS:
U13684LW00X (8.10585.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LANE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PIRANGA, 725 SALA 402
BAIRRO: PRAIA DE BELAS CEP: 90160092 - PORTO ALE-
GRE/RS
CNPJ: 19.183.858/0001-67
PROCESSO: 25351.346384/2014-51 AUTORIZ/MS: 2711X079721X
(8.10595.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR-101 SUL, KM 85,76, LOTE 1-A,
QUADRA D-2, LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRA-
ÇAS, GALPÃO A-2
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GU-
ARAPES/PE
CNPJ: 05.777.772/0003-10
PROCESSO: 25351.337474/2014-51 AUTORIZ/MS:
K145L0H36343 (8.10584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: IN-MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-
TALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DELFINO DIAS DO PRADO
BAIRRO: JD MARIA LUIZA CEP: 85819650 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.279.039/0001-55
PROCESSO: 25351.344493/2014-53 AUTORIZ/MS:
M9010XVHW5H5 (8.10590.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 228
BAIRRO: VÁRZEA DO PALÁCIO CEP: 07034080 - GUARU-
LHOS/SP
CNPJ: 10.970.887/0002-85
PROCESSO: 25351.348478/2014-54 AUTORIZ/MS:
GXM9ZYW5Y09 (8.10598.1)
VALIDADE: 18/6/2014 A 18/6/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 20/3/2015 A 20/4/2015
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CENTROPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY S/N LOTE 17
A QUADRA 10

BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540413 - SÃO
JOÃO DE MERIT/ RJ
CNPJ: 09.335.182/0001-26
PROCESSO: 25351.342221/2014-59 AUTORIZ/MS:
GY784348HMMM (8.10586.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: 7 IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI-
COS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1749 - CONJUNTO
65
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05407002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.304.826/0001-00
PROCESSO: 25351.351761/2014-61 AUTORIZ/MS:
5X016XLH4H2L (8.10597.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL FREE COMERCIO DE MATERIAIS ODON-
TOLOGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI, 359 LOJA 104 3º PAVIMENTO
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30190110 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 12.533.099/0001-76
PROCESSO: 25351.352827/2014-61 AUTORIZ/MS:
K66W9H61071M (8.10610.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: 7 IMPLANTES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDI-
COS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CARDEAL ARCOVERDE, 1749 - CONJUNTO
65
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05407002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.304.826/0001-00
PROCESSO: 25351.351761/2014-61 AUTORIZ/MS:
5X016XLH4H2L (8.10597.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUILO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113149/2014-62 AUTORIZ/MS:
G925VYX73M27 (8.10611.4)
VALIDADE: 31/3/2014 A 31/3/2015
PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 31/12/2014 A 31/1/2015
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA APODI, 250 - CENTRO
BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 59025170 - NATAL/RN
CNPJ: 15.383.101/0001-66
PROCESSO: 25351.337315/2014-64 AUTORIZ/MS: GY-
M548X6H94 (8.10580.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JARDIM LUQUES BARREIRO
ENDEREÇO: RUA DR MAIA N. 2483 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 97501724 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 89.319.461/0001-75
PROCESSO: 25351.354221/2014-64 AUTORIZ/MS:
L315HWH47L39 (8.10604.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA EMILIO DOMINGOS Nº 1.019
BAIRRO: VILA GUILHERMINA CEP: 13634206 - PIRASSUNUN-
GA/SP
CNPJ: 17.700.085/0001-13
PROCESSO: 25351.345144/2014-67 AUTORIZ/MS:
910174M11W76 (8.10593.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DARLLEN R NOGUEIRACOMERCIO DE MEDICA-
MENTOS ME
ENDEREÇO: AV. MUANÁ, 575
BAIRRO: CIDADE NOVA 2 CEP: 68800000 - BREVES/PA
CNPJ: 09.416.690/0001-39
PROCESSO: 25351.327520/2014-70 AUTORIZ/MS:
P09867HW016 (8.10572.0)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07.350-1

Data do Cadastro

22/04/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.170380/2014-55

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.419, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Sanesantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: W. Y. YAMAGUCHI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS DALIAS, Nº 333 NÚCLEO DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BAIRRO: JARDIM GUARUJÁ CEP: 85804520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 03.878.370/0001-14
PROCESSO: 25351.061418/2009-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Ausência do documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade em classe com até um ano de emissão. (O protocolo de renovação não substitui a Licença/Alvará sanitário).

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.420, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Cosméticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Maiores operadora logística, importação e exportação Ltda
ENDEREÇO: rua amadas, nº500, galpão 3
BAIRRO: vila independência CEP: 04221000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.287.630/0001-40
PROCESSO: 25351.404032/2010-45 AUTORIZ/MS: 2.05535.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FERROSAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, Nº 2171 - CONJ. 608
BAIRRO: CHÁCARA SANTO ANTONIO CEP: 04715005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.543.855/0001-10
PROCESSO: 25351.269893/2005-70 AUTORIZ/MS: 2.04021.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.421, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: fisiobras industria e comercio de material esportivo e fisioterapeutico ltda
ENDERECO: rua humberto negroel, 365
BAIRRO: umbura CEP: 81930000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 80.551.724/0001-62
PROCESSO: 25351.354348/2010-22 AUTORIZ/MS:
24945HH2X32 (8.06557.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: GAD - COMERCIO DE IMPLANTES E COMPONENTES PROTETICOS LTDA - EPP
ENDERECO: AV DOUTOR RUDGE RAMOS 723
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09639000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.651.014/0001-14
PROCESSO: 25351.283497/2011-55 AUTORIZ/MS:
G5M68M362MYW (8.07688.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.422, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Saúde Dental Comércio e Representação Ltda
ENDERECO: AV. EPITÁCIO PESSOA, 1250 - EDIF. CONCORDE - LJ 09/13
BAIRRO: TORRE CEP: 58040904 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 24.280.828/0001-09
PROCESSO: 25351.17053/2014-15 AUTORIZ/MS: 2.07351.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMACEUTICA ANDINI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, MAP, EPP E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
ENDERECO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06788000 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.178962/2014-25 AUTORIZ/MS: 2.07356.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSGIRES TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO CLAUDINO,279
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 81870020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.692.956/0001-01
PROCESSO: 25351.182284/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07360.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: x7 importação e distribuição ltda
ENDERECO: rua dr. euzébio de oliveira, 566
BAIRRO: uberaba CEP: 81540170 - CURITIBA/PR
CNPJ: 73.917.155/0001-60
PROCESSO: 25351.154080/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.07368.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SETTOR TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: AVENIDA MARGINAL, 60
BAIRRO: SÃO JOAQUIM CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 62.798.780/0001-14
PROCESSO: 25351.633878/2011-50 AUTORIZ/MS: 2.07353.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BIEN VIVRE PARTICIPAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA LEONCIO DE CARVALHO, 234 - SALA 112A

BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.492.220/0001-45
PROCESSO: 25351.746350/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07352.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CONEXAO TRADING COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDERECO: Rua Piqueroshi, 155
BAIRRO: Cambuci CEP: 01520040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.491.783/0001-00
PROCESSO: 25351.157030/2014-53 AUTORIZ/MS: 2.07354.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DI MARO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO: AV. MARGINAL PROJETADA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO INDUSTRIAL, MÓDULO 2
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.362.748/0001-13
PROCESSO: 25351.744036/2013-54 AUTORIZ/MS: 2.07358.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA JULIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.170380/2014-55 AUTORIZ/MS: 2.07350.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.175418/2014-56 AUTORIZ/MS: 2.07357.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: ROD. MG425 -KM 01-RUA 01 Nº300- LOJA 01
BAIRRO: AREA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.092.335/0001-66
PROCESSO: 25351.186050/2014-60 AUTORIZ/MS: 2.07359.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: B G V LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: rua marcelino dias 3257 conj 20
BAIRRO: Itaipava CEP: 96020480 - PELOTAS/RS
CNPJ: 17.662.828/0001-00
PROCESSO: 25351.633878/2013-69 AUTORIZ/MS: 2.07355.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LS DELIVERY E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA SEBASTIÃO RACH 307, SALA 23, 2º ANDAR
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05304020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.498.377/0001-64
PROCESSO: 25351.151048/2014-94 AUTORIZ/MS: 2.07331.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CERAGEM DO BRASIL LTDA
ENDERECO: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, nº 325
BAIRRO: Centro CEP: 06016065 - OSASCOS/SP
CNPJ: 07.737.592/0001-78
PROCESSO: 25351.060057/2014-97 AUTORIZ/MS: 2.07349.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.479-1

Data do Cadastro

24/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.113175/2014-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária ou relatório de inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: HOMEOPATHICA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ramiro barcelos, 2326, salas 3 e 4
BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 10.970.045/0001-41
PROCESSO: 25351.082900/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição indeferida, pois a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.811/0001-53
PROCESSO: 25351.835981/2008-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº77 - SALA 04
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIAIRA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.285815/2009-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.
EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130
BAIRRO: PARQUELANDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.070.060/0001-55
PROCESSO: 25016.617028/2009-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de alteração ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500
BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 10.970.867/0004-47
PROCESSO: 25016.350180/2006-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERRELO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.386928/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda
ENDEREÇO: rua galatas, 1400 b
BAIRRO: vila guilherme CEP: 02068060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.740.351/0001-09
PROCESSO: 25351.890955/2008-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 02, 03 E 04
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-87

PROCESSO: 25351.095357/2007-93
EXPS.: 0034916/14-0 E 0809157/13-9
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS
BAIRRO: VINHAIS CEP: 65070380 - SÃO LUÍZ/MA
CNPJ: 10.951.798/0001-00
PROCESSO: 25014.007140/2010-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.029, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14
BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.125.760/0001-85
PROCESSO: 25351.111496/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.01460.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Vale Minas Comercio Atacadista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Sinal Galpão nº 04 - Galpão 105
BAIRRO: Vila Ozama CEP: 56600110 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 18.060.785/0001-53
PROCESSO: 25351.641205/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01477.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
PROCESSO: 25351.122035/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.01472.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANB FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 73.773.129/0001-06
PROCESSO: 25351.123674/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01467.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.113175/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.01479.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 1º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERU/SP
CNPJ: 63.024.921/0001-04
PROCESSO: 25351.110189/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.01454.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25351.115382/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01464.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.615.457/0001-85
PROCESSO: 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.01450.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. AMARILDO THIAGO DOS SANTOS, 1344 - LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.535/0001-59
PROCESSO: 25351.123458/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.01470.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.030, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MOKSHA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASILEIRA, 2332, ANDAR 13 TORRE I 131
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.591.326/0001-80
PROCESSO: 25351.460768/0003/01 AUTORIZ/MS: 1.06425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340
BAIRRO: ALCEM CEP: 59040340 - NATAL/RN
CNPJ: 04.361.467/0001-18
PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.665.928/0001-08
PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1
ATIVIDADE/CLASSE

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.480-3

Data do Cadastro

31/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.113114/2014-71

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CNPJ: 03.711.070/0001-46
 PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142
 BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 82.762.824/0001-63
 PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
 BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 02.424.344/0001-53
 PROCESSO: 25600.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logística Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cei Alípio Cunha 630 KM 12 BR 116
 BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.065.945/0002-06
 PROCESSO: 25351.049449/2014-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: METABÓLICA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499
 BAIRRO: SAO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.906.286/0001-18
 PROCESSO: 25351.234405/2012-46
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 067116190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFIT LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 08.382.348/0001-40
 PROCESSO: 25351.269074/2008-75
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 85.079.200/0001-34
 PROCESSO: 25023.000113/94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
 CNPJ: 63.024.921/0001-04
 PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMODERM FARMACIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 88.235.924/0001/04
 PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: FIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, Nº 390
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG
 CNPJ: 07.769.636/0001-26
 PROCESSO: 25351.087097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 64.711.500/0003-86
 PROCESSO: 25351.143720/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA
 ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP
 CNPJ: 13.499.750/0001-00
 PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIOFORMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 04.527.820/0001-97
 PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Logifit - Logística para Saúde Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua General Camusão, nº 193
 BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.516.706/0001-40
 PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A
 ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, n.º 1.003
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 33.438.2530/445-39
 PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089
 BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG
 CNPJ: 15.813.056/0001-32
 PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA E FARMÁCIA LAVA PÊS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326
 BAIRRO: LAVA PÊS CEP: 38900000 - BAMBUL/MG
 CNPJ: 05.497.036/0001-46
 PROCESSO: 25351.095952/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01476.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 401 KM-97,4 GALPÃO 1A
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
 CNPJ: 00.063.600/0174-61
 PROCESSO: 25351.026751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA Nº 365
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 36.325.157/0002-15
 PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS
 CNPJ: 05.112.326/0001-24
 PROCESSO: 25351.105088/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceuticos Ltda
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 05
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 10.690.195/0002-83
 PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmacia De Lucca Ltda EPP
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125
 BAIRRO: Catumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG
 CNPJ: 00.390.575/0001-72
 PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUI/SP
 CNPJ: 11.486.348/0001-57
 PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2185
 BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.188.488/0001-17
 PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: BIODERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO DE BARROSO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG
 CNPJ: 03.502.744/0001-00
 PROCESSO: 25351.093990/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
 ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05



BAIRRO: Centro CEP: 98801630 - SANTO ÂNGELO/RS
 CNPJ: 04.402.904/0001-02
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/M: 1.01459.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FLORATTA 2013 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Marechal Floriano, 906 - Loja 25
 BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CA-
 XIAS/RJ
 CNPJ: 17.570.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.598705/2013-28 AUTORIZ/M: 1.00955.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA VASCONCELOS E PRADO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINI, Nº 249
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020 -
 GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 08.912.910/0001-52
 PROCESSO: 25351.095990/2014-28 AUTORIZ/M: 1.01474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 688
 BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371025 - ALTAMIRA/PA
 CNPJ: 08.383.301/0001-53
 PROCESSO: 25351.721215/2014-29 AUTORIZ/M: 1.01420.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BOTICA CHÁ DA TERRA LTDA cnp
 ENDEREÇO: RUA DR BARRROS JUNIOR
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13320220 - SAO JOSE DO
 CNPJ: 64.178.445/0001-49
 PROCESSO: 25351.546961/2013-30 AUTORIZ/M: 1.01468.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 110
 BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SUMA-
 RÊ/SP
 CNPJ: 45.985.371/0001-08
 PROCESSO: 25351.726736/2013-31 AUTORIZ/M: 1.00767.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSE DONIZETE VIEIRA LUCAS
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA Nº377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG
 CNPJ: 20.791.075/0003-07
 PROCESSO: 25351.090323/2014-31 AUTORIZ/M: 1.01534.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ME
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 01.328.535/0001-59
 PROCESSO: 25351.123398/2014-31 AUTORIZ/M: 1.01471.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TEIXEIRA E BOLOTARI - VITA ERVA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 3544
 BAIRRO: PATR. VELHO CEP: 13505171 - VOTUPORANGA/SP
 CNPJ: 05.389.379/0001-97
 PROCESSO: 25351.100606/2014-32 AUTORIZ/M: 1.04272.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA BIOBARRA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 454
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT
 CNPJ: 04.335.920/0001-11
 PROCESSO: 25351.100597/2014-40 AUTORIZ/M: 1.04566.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA BIOLÓGICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. EXPEDITO GARCIA Nº 153 LOJA B
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
 CNPJ: 00.412.964/0001-47
 PROCESSO: 25351.081940/2014-40 AUTORIZ/M: 1.01458.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1434
 BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 68.897.123/0001-00
 PROCESSO: 25351.087075/2014-41 AUTORIZ/M: 1.01487.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 ENDEREÇO: AV. MAURO RAMOS Nº1099 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 03.777.341/0011-38
 PROCESSO: 25351.090321/2014-42 AUTORIZ/M: 1.01497.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADL CONEXÃO COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666, AP.
 202

BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 11.933.772/0001-00
 PROCESSO: 25351.101379/2014-42 AUTORIZ/M: 1.01453.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRÍCIA DE SOUZA DE AGUIAR & CIA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº247
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96200030 - RIO GRANDE/RS
 CNPJ: 04.508.808/0001-35
 PROCESSO: 25351.094130/2014-43 AUTORIZ/M: 1.01466.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RASSEN & NUNES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI, Nº 3079
 BAIRRO: SETOR COMERCIAL I CEP: 78930000 - ARIQUE-
 MES/RO
 CNPJ: 34.748.756/0001-35
 PROCESSO: 25351.093192/2014-44 AUTORIZ/M: 1.03521.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ATIVA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MAJOR MENDONÇA Nº 283
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16015110 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 73.201.642/0001-22
 PROCESSO: 25351.111575/2014-45 AUTORIZ/M: 1.03785.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EX-
 PRESSAS S.A
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PINTO, 1341
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050320 - SÃO JOSÉ DOS
 PINHAIS/PR
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: J.P.M.E. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 5322
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15090000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-
 TO/SP
 CNPJ: 05.912.462/0001-07
 PROCESSO: 25351.103013/2014-48 AUTORIZ/M: 1.04112.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA AGUIAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MERCILIO JOSE DE AREAS, Nº 41
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES
 CNPJ: 27.902.170/0001-08
 PROCESSO: 25351.06320/2014-49 AUTORIZ/M: 1.01473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA PHARMASSANI LTDA
 ENDEREÇO: rua sete de setembro nº282
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801140 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 85.518.439/0001-63
 PROCESSO: 25351.178548/2013-50 AUTORIZ/M: 1.03098.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: POÇÃO MÁGICA FARMÁCIA E PERFUMARIA LT-
 DA-ME
 ENDEREÇO: RUA KEN SUGAYA, Nº 105, VILA CARMOSSINA
 BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08210100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.120.789/0001-87
 PROCESSO: 25351.102818/2014-52 AUTORIZ/M: 1.04020.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Flora Vegetal Farmácia de Manipulação LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Pecanha 56 Loja 18
 BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ
 CNPJ: 12.032.700/0001-47
 PROCESSO: 25351.105141/2014-54 AUTORIZ/M: 1.02979.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
 CÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA
 Nº 696
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.790.252/0001-48
 PROCESSO: 25351.131061/2014-54 AUTORIZ/M: 1.01483.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E
 FARMACÉUTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-
 LISTA/SP
 CNPJ: 15.127.898/0001-30
 PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/M: 1.01541.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda

ENDEREÇO: Avenida Max Teixeira, nº 712
 BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM
 CNPJ: 07.117.576/0007-78
 PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/M: 1.01440.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENTREPARE TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOSE TASCHNER, Nº 274
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 03.336.036/0001-39
 PROCESSO: 25351.707007/2013-60 AUTORIZ/M: 1.01455.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO FINA ESSENCIA LT-
 DA - ME
 ENDEREÇO: Rua Frei Estanislau Schaeette, nº 78, sala 01
 BAIRRO: Agua Verde CEP: 89037000 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 05.802.011/0002-90
 PROCESSO: 25351.530835/2013-63 AUTORIZ/M: 1.01433.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Smart Soluções Farmacéuticas Ltda
 ENDEREÇO: Rua Artista Bittencourt, nº 74
 BAIRRO: Centro CEP: 88020060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 11.847.299/0001-50
 PROCESSO: 25351.105117/2014-63 AUTORIZ/M: 1.02722.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64180000 - ESPERANTINA/PI
 CNPJ: 17.738.339/0001-92
 PROCESSO: 25351.710107/2013-63 AUTORIZ/M: 1.00951.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 DO DISTRITO FEDERAL LTDA
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA
 302
 BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.555.701/0001-73
 PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/M: 1.23650.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FOR-
 TALEZA QD 40 LT 14
 BAIRRO: JARDIM DAS EMERALDAS CEP: 74905070 - APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.121.760/0001-85
 PROCESSO: 25351.111516/2014-63 AUTORIZ/M: 1.01461.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas
 e Cargas LTDA
 ENDEREÇO: Rod Antonio Heil, SC 486, KM 4
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 52.134.798/0017-25
 PROCESSO: 25351.110299/2014-64 AUTORIZ/M: 1.01490.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: REICHEMBACH PIZZATTO & CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1365
 BAIRRO: BEREJATIUBA CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
 CNPJ: 84.688.071/0001-43
 PROCESSO: 25351.586635/2013-65 AUTORIZ/M: 1.01095.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA E MANIPULAÇÃO VI-
 TÓRIA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Visconde de Albuquerque Nº 58 Loja 02/A
 BAIRRO: Barreiro CEP: 46040000 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 11.190.973/0001-57
 PROCESSO: 25351.087096/2014-47 AUTORIZ/M: 1.01475.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ANB FARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 73.773.129/0001-06
 PROCESSO: 25351.123672/2014-67 AUTORIZ/M: 1.01468.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SYNRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Paulo Verchavil 200-01
 BAIRRO: Aparecida CEP: 18087191 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 43.940.758/0005-46
 PROCESSO: 25351.683174/2013-68 AUTORIZ/M: 1.01684.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA FÓRMULA FARMÁCIA LTDA

Medicamento Especial

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

111



Nº 61, segunda-feira, 31 de março de 2014

ENDEREÇO: RUA GENERAL ARISTIDES GUARANÁ, Nº 1044, LOJA A
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29190050 - ARACRUZES
 CNPJ: 06.697.911/0001-04
 PROCESSO: 25351.096022/2014-70 AUTORIZ/MO: 1.03696.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 05.675.713/0001-79
 PROCESSO: 25351.113114/2014-71 AUTORIZ/MO: 1.01480.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. EPP
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE MAIO, 547
 BAIRRO: JD. GUIMARÃES CEP: 07056120 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.260.846/0001-87
 PROCESSO: 25351.036943/2014-73 AUTORIZ/MO: 1.23643.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GMB PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, Nº 1586
 BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061540 - RECIFE/PE
 CNPJ: 14.238.819/0001-44
 PROCESSO: 25351.105151/2014-76 AUTORIZ/MO: 1.02954.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: CÉSAR AUGUSTO SPINA RIBEIRO EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUIZA AMERICANO, Nº 835
 BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.979.923/0001-50
 PROCESSO: 25351.111582/2014-80 AUTORIZ/MO: 1.03186.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FERRI, HICKMANN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 446
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHA/RN
 CNPJ: 03.424.898/0001-13
 PROCESSO: 25351.096148/2014-82 AUTORIZ/MO: 1.03538.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MANIPULAÇÕES PAPOULA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13400315 - PIRACABA/SP
 CNPJ: 63.998.090/0001-71
 PROCESSO: 25351.090324/2014-86 AUTORIZ/MO: 1.01577.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 106 LOTE D1 SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 PROCESSO: 25351.061505/2014-90 AUTORIZ/MO: 1.01451.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMA ADRIANS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Aurora Soares Barbosa, nº 93
 BAIRRO: Vila Campesina CEP: 06023010 - OSASCO/SP
 CNPJ: 13.133.240/0001-06
 PROCESSO: 25351.109622/2014-91 AUTORIZ/MO: 1.04187.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: S. SOBRAL & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCCO Nº 846
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MARAUS/AM
 CNPJ: 04.361.309/0001-68
 PROCESSO: 25351.125387/2014-95 AUTORIZ/MO: 1.01499.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO DERMMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DONA MARIQUINHA SCIASCIA Nº 17
 BAIRRO: TREMEMBÉ CEP: 02372050 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.832.019/0001-20
 PROCESSO: 25351.090322/2014-97 AUTORIZ/MO: 1.01498.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMA MINAS DE FRUTAL LTDA
 ENDEREÇO: PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA, Nº 36
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38200000 - FRUTAL/MG
 CNPJ: 05.425.647/0001-89
 PROCESSO: 25351.099909/2014-98 AUTORIZ/MO: 1.04012.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.117, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCESSO: 25002.000606/2003-00 AUTORIZ/MO: 1.21333.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SONEGO & BALEST LTDA
 ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO 968
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97560000 - QUARAI/RN
 CNPJ: 04.685.023/0001-38
 PROCESSO: 25025.000000/2003-00 AUTORIZ/MO: 1.36531.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA GOV. ROBERTO DA SILVA, Nº 217
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
 CNPJ: 05.355.137/0001-82
 PROCESSO: 25023.162003/2006-01 AUTORIZ/MO: 1.21982.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA IVAÍLANDIA N. 423
 BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.521.053/0001-48
 PROCESSO: 25351.024278/2001-11 AUTORIZ/MO: 1.21094.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
 CNPJ: 03.945.057/0001-91
 PROCESSO: 25351.027870/2002-29 AUTORIZ/MO: 1.21185.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ECO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829, DEPOSITO 06
 BAIRRO: FABRICA CEP: 36080000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 05.767.719/0001-76
 PROCESSO: 25351.115332/2009-31 AUTORIZ/MO: 1.22284.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: pressfarma comercio de produtos farmaceuticos e hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua Cotia 48
 BAIRRO: Rocha CEP: 20960100 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.753.094/0001-68
 PROCESSO: 25351.000740/2003-48 AUTORIZ/MO: 1.21216.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01
 BAIRRO: VILA SÃO JANEIRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
 CNPJ: 02.970.251/0001-24
 PROCESSO: 25351.283391/2005-51 AUTORIZ/MO: 1.21612.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEGDROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS
 ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 97 QUADRA K

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAÉ/RJ
 CNPJ: 14.533.591/0001-77
 PROCESSO: 25351.476536/2012-65 AUTORIZ/MO: 1.23201.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NATURES FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 08555620 - POÁ/SP
 CNPJ: 54.993.779/0003-84
 PROCESSO: 25351.330417/2005-68 AUTORIZ/MO: 1.37191.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMIC FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR FERREIRA COELHO, Nº 310
 BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29050280 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.714.132/0001-09
 PROCESSO: 250001046088 AUTORIZ/MO: 1.33216.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: QUINTA ESSENCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL GENIO JARDIM N. 319 QD 263 LT. 21
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.272.265/0001-74
 PROCESSO: 25005.05643080 AUTORIZ/MO: 1.34099.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Sweetbody Farmacia Ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA PAES DE BARROS, 1491
 BAIRRO: MODEPA CEP: 03115001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.867.118/0001-55
 PROCESSO: 25351.013488/01-95 AUTORIZ/MO: 1.35361.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.118, DE 28 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: PHARMADIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU Nº 2214
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
 CNPJ: 38.968.707/0001-69
 PROCESSO: 25351.180810/2013-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido pelo não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 397482/13, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.
 EMPRESA: VIDA NOVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC E ALIM LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO Nº 259, COMPLEMENTO 263
 BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90520002 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 73.551.517/0001-42
 PROCESSO: 25351.101981/2014-05
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção, atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Alvará de Saúde nº 1734 válido até 05-jan-14.
 EMPRESA: CACTIQUE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DELEGADO PINTO DE TOLEDO, 3332
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15010080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 06.291.326/0001-00
 PROCESSO: 25351.113147/2014-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de documentação necessária: Licença Sanitária ou Relatório de Inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

05.675.713/0001-79

Endereço Completo

RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013 - JARDIM AMÉRICA CEP: 60.410-505 - FORTALEZA/CE

Telefone

(85) 3253-4113

Responsável Técnico

LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA

Responsável Legal

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.830-4

Data do Cadastro

22/04/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.170383/2014-32

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075610 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 17.992.346/0001-16
PROCESSO: 25351.182006/2014-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE 8.10148-6.

EMPRESA: RODONASA CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ - Nº 30
BAIRRO: VILA SANTA CRUZ CEP: 39401161 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 10.386.287/0001-93
PROCESSO: 25351.126642/2013-45
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação Nº 391451/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: instrumentação científica assistec Ltda
ENDEREÇO: rua amazonas nº 198
BAIRRO: jardim brasil I CEP: 53230450 - OLINDA/PE
CNPJ: 41.238.668/0001-59
PROCESSO: 25351.145214/2014-51
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: dental wfc comercio de produtos odontologicos cireli
ENDEREÇO: Rua paissandu 190 sala 22
BAIRRO: centro CEP: 09721240 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 16.097.466/0001-97
PROCESSO: 25351.178948/2014-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

EMPRESA: AMERICANA COMERCIO DE MATERIAIS HOSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 22 DE NOVEMBRO, 867 - SALA 01 - ESQUINA COM A RUA JK
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907632 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 06.887.560/0001-96
PROCESSO: 25351.185390/2014-63
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada, uma vez refere-se apenas à classe do medicamentos. Adicionalmente, a responsável técnica indicada não se encontra cadastrada.

EMPRESA: dental pinheiro Ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157269/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: MEDIOLY COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE ALENCAR 916 SALA 904
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.572.673/0001-68
PROCESSO: 25351.318251/2013-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação Nº 408120/13, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação da existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º, da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA - ME
ENDEREÇO: rua dias cabral, 223
BAIRRO: centro CEP: 57020250 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 18.204.483/0001-01
PROCESSO: 25351.186060/2014-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Os produtos que a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como sensores de oximetria e oxímetros, eletrodos de ECG e cardio clip, esfigmomanômetro, são de uso profissional e/ou destinados ao serviço de saúde, não caracterizando assim o comércio varejista, conforme definições constantes na Resolução CONCLA nº 3, de 16/05/2007. A empresa deverá peticionar solicitação de Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuição. Adicionalmente, o responsável técnico não se encontra cadastrado.

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.181765/2014-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.426, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 23043
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.337.658/0001-27
PROCESSO: 25351.120907/2014-08 AUTORIZ/MS: 3.05839.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JACINTO PATUSSI 1400 D
BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89815220 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.637.666/0001-02
PROCESSO: 25351.165491/2014-14 AUTORIZ/MS: 3.05831.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMON DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CATARINA DE BORA, Nº 205
BAIRRO: JARDIM GAJON CEP: 86039370 - LONDRINA/PR
CNPJ: 14.033.391/0001-69
PROCESSO: 25351.186047/2014-31 AUTORIZ/MS: 3.05837.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JULIO CÉSAR Nº 1013
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.675.713/0001-79
PROCESSO: 25351.170383/2014-32 AUTORIZ/MS: 3.05830.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DINEZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. MG425 - KM 01-RUA 01 Nº300- LOJA 01
BAIRRO: AREA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.092.335/0001-66
PROCESSO: 25351.186025/2014-40 AUTORIZ/MS: 3.05838.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAXICRONOS COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA LOURIVAL NUNES Nº 1154 GALPAO 03
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 09.571.004/0001-02
PROCESSO: 25351.147005/2014-43 AUTORIZ/MS: 3.05819.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITORIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Santa Cruz, n 21
BAIRRO: Vila Capixaba CEP: 29148040 - CARIACICA/ES
CNPJ: 14.777.919/0001-09
PROCESSO: 25351.182533/2014-57 AUTORIZ/MS: 3.05836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DU QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SAMPAIO, 30
BAIRRO: CENTRO CEP: 14120000 - DUMONT/SP
CNPJ: 07.848.321/0001-90
PROCESSO: 25351.063301/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05834.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMACÉUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE-LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.178942/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05832.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Saneantes Brasil comércio e distribuição de sistemas de cocção de leite.
ENDEREÇO: rua professor carlos de carvalho, 113
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04531080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.217.393/0001-43
PROCESSO: 25351.060062/2014-73 AUTORIZ/MS: 3.05833.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA SARITA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV BERNARDO SAYAO, POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 76490000 - MARA RO-SA/GO
CNPJ: 05.794.456/0001-94
PROCESSO: 25351.186036/2014-91 AUTORIZ/MS: 3.05835.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.427, DE 17 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: STRADA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, QD. 116, Nº 721, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675550 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.011.732/0001-99
PROCESSO: 25351.191186/2014-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção, atualizado, com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada para a classe pretendida de produto (saneante).



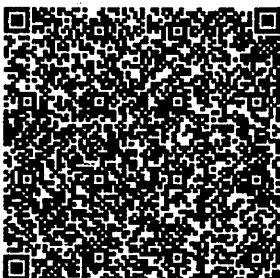
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº do Documento AF00051326/2021		Data Emissão 13/04/2021		Data de Validade 13/05/2022	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ/CPF 05675713000179	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 8001219		Endereço (Conforme IPTU Indicado) RUA JULIO CESAR, Nº 1013, Compl. , Bairro JARDIM AMÉRICA, CEP 60410505			
Área do Terreno (m²) 422.40		Área Construída (m²) 457.88		Área do Estabelecimento (m²) 457.88	
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?	
484430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
484510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
484510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
486480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
484510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
483718901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
484940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
484800201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	
484800101	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	NÃO	SIM, NESTE E EM OUTRO(S) ENDEREÇO(S).	SIM	

Responsável Legal	
CPF 038.565.783-82	Nome JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON / CPF:038.565.783-82
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020306885, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s)



condicionada a emissão desta.

4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.

5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

6. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;

2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 184741;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. *Doverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;*

2. *Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

3. *É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;*

4. *É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.*

5. *O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.*

6. *O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).*

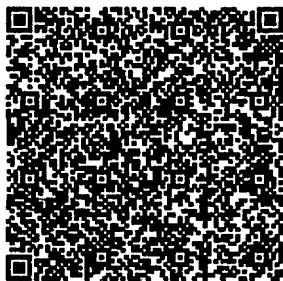
LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

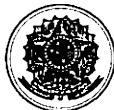
Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omittir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07182604210089938372-2
Data: 28/04/2021 11:04:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83407-0XNY;



CINJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vítber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 12:52:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07182604210089938372-1 a 07182604210089938372-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda430fedb60b0370a0bc18ac02974311fd2a886252c569553c61d652fda11c777250c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)					
Nº do documento LS00029146/2021		Data da emissão 26/07/2021		Data de Validade 26/07/2022	
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ/CPF 05.675.713/0001-79	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				Porte da Empresa Empresa de Pequeno Porte - EPP	
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 8001219		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA JULIO CESAR, 1013, Compl.: , JARDIM AMÉRICA, 60410505, Fortaleza - CE			
Área do Terreno (m²) 422,40		Área Construída (m²) 457,88		Área do Estabelecimento (m²) 457,88	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
484430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
468480001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS	DEPENDENTE DE INFORMAÇÃO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
484510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
463719901	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
478909999	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
477330001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	BAIXO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464940801	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600201	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464600101	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim



Impresso em: 26/07/2021, às 11:11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07182607216870541446>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 07182607216870541446-1
Data: 26/07/2021 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16491-Q0V2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirao dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Responsável Legal	
CPF	Nome
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA DE ALMEIDA
Observações	
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): LUCAS RAMMON MOREIRA BANDEIRA / CPF: 02683726325</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2019272857, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).</p> <p>4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>6. Para fins tributários esta Licença foi emitida conforme Lei Complementar nº 269/2019 ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la;</p> <p>7. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.</p> <p>8. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>	
CONDICIONANTES	
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.</p>	
<p>LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)</p> <p>Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.</p> <p>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL</p> <p>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</p> <p>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>	

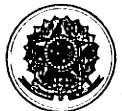
2 / 2

Impresso em: 26/07/2021, às 11:11

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07182607216870541448>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07182607216870541448-2
Data: 26/07/2021 13:35:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV16492-1PCU;



CNU 06.8700

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 13:43:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 15:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07182607216870541446-1 a 07182607216870541446-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

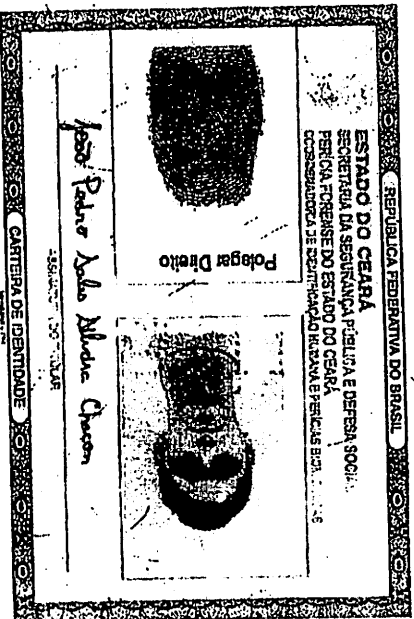
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719f60439035aa019e0e2c3245be50fc818169fd9cdccf3ef627e9e2359d66c7a2650c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.nol.br/documento/07181103214667265913-1>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181103214667265913-1
Data: 11/03/2021 11:42:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24762-9TAN;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4904 - cartorio@azavedobastos.nol.br
<https://azavedobastos.nol.br>

Valor Assinção de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2008782747-0
DATA DE EXPIRAÇÃO	01/04/2014
NOME	
JULIA PERDO SALES SILVEIRA CHACON	
FILIAÇÃO	
ANTONIO WAGNER CHACON SILVA	
MATERNA	
ANA DEISE SALES SILVEIRA CHACON	
NACIONALIDADE	
FORTALEZA - CE	
DATA DE NASCIMENTO	
04/07/1998	
DOC. GERADA	
CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: 1 ZIRNA TERMO: 186506 FOLHA: 165 V	
LITRO: A-169 FORTALEZA - CE	
CPF: 038.565.783-82	
P.: 1	
LEI Nº 7.116 DE 26/03/2003	

Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevendoatistas.ncl.br/documento/07181103214687265913-2>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181103214687265913-2
Data: 11/03/2021 11:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Selo Digital Tipo Normal C: AL024763-L70;



C.N.J. 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-4204 - cartorio@azevendoatistas.ncl.br
<https://azevendoatistas.ncl.br>

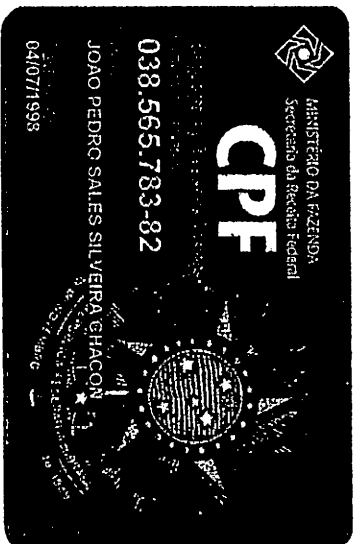
Valor Assinado em R\$ 4,98
Título



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.nol.br/documento/07181103214687265913-3>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181103214687265913-3
Data: 11/03/2021 11:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24764-HF74;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-4041 - cartorio@azvedobastos.nol.br
<https://azvedobastos.nol.br>

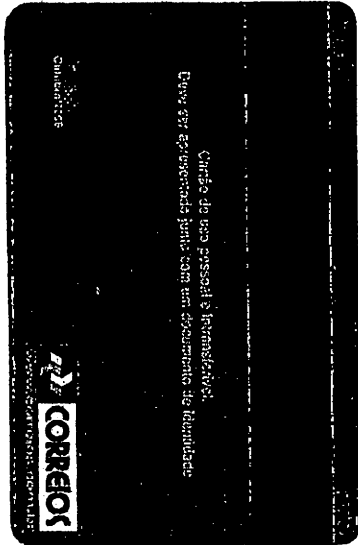
Valor Assinado em R\$ 4,68
TJJPB



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103214687268913>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181103214687268913-4
Data: 11/03/2021 11:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ24785-47AJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Danilo Pinto Oliveira de Alencar
Vilber Azevedo Bastos
TJPB

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 16:08:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07181103214667265913-1 a 07181103214667265913-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

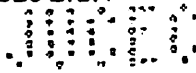
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a31b3efcd602b0065565f605ded1bf6243cdf61e2511a59cbf759563e1f01cd2b50c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA



CONTRATO SOCIAL

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza - Ce, representante comercial, portadora do CPF nº 819.235.783-68 e RG nº 95002463788 - SSP-CE, residente e domiciliada na Rua Silva Paulet, 1940 Apto. 901, Dionísio Torres, Cep 60.120-021 em Fortaleza - Ce ;

JOSE D'ALMEIDA, português, casado, empresário, portador do CPF nº 201.474.223-53 e CI nº 0822178, RNE nº W1270730 SPMAF/SP/DPF residente e domiciliado na Rua Silva Paulet, 1940 Apto. 901, Dionísio Torres, Cep 60 120-021 em Fortaleza - Ce ; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL NOME DE FANTASIA E ENDEREÇO

A sociedade girará sob a denominação social de SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA e usará em seu estabelecimento o nome de fantasia de SUPERFIO, com sede Rua Carlos Ribeiro, 542, bairro de Fátima em Fortaleza-CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social é Representações de medicamentos, insumos hospitalares, e produtos diversos do ramo hospitalar

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2023, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA - FILIAS

A sociedade não possui filias, podendo atuar, ou agir em qualquer parte do território nacional

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 quotas de R\$ 1,00 cada, integralmente subscritas e integradas em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste contrato, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MARIA DA GLORIA DE S. S. D'ALMEIDA		
1.980 quotas de R\$ 1,00 cada	99%	R\$ 1.980,00
JOSE D'ALMEIDA		
20 quotas de R\$ 1,00 cada	1%	R\$ 20,00
Total do Capital Social	100%	R\$ 2.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

A representação da sociedade, seja o passivamente, em juízo ou fora dele, será exercida pela sócia **MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA**.

Página - 1 -



SUPERFIO REPRESENTAÇÕES LTDA



CLÁUSULA QUINTA - PRÓ-LABORE

A sócia gerente, terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore atendendo a legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA - BALANÇO PATRIMONIAL

A cada 31 de dezembro, será levantado um Balanço Geral e os haveres apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou retirada de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, os haveres serão apurados e rateados entre os sócios remanescentes e seus herdeiros na proporção de suas participações no Capital Social. Caso haja desejo de venda por parte dos herdeiros, o sócio terá prioridade na compra.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS E FORUM

Os casos omissos neste contrato serão dirimidos de acordo com a lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, tendo como foro jurídico a comarca de Fortaleza, renunciando a qualquer outra por muito especial que seja.

DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum processo criminal que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento contratual em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 25 de maio de 2021.

Maria da Glória S S D'Almeida
MARIA DA GLÓRIA DE S S D'ALMEIDA

Jose d'almeida
JOSE D'ALMEIDA

TESTEMUNHAS

Eveline Montenegro Gondim
EVELINE MONTENEGRO GONDIM
CPF 667.280 013-69
RG 80022167579 SSP-CE

Darlan de Oliveira Guimarães Júnior
DARLAN DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR
CPF 631.038 573-04
RG 80010107024 SSP-CE

Jose de Miranda Portela
Sindicato dos Contabilistas no Estado do Ceará

JOSE DE MIRANDA PORTELA
Advogado - OAB-CE 2618

Página - 2 -





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181103211471733707-3
Data: 11/03/2021 11:42:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG2A761-78R9;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.rr.br
<https://azevedobastos.rr.br>

Valor Assinatura do M. Carvedant
Tabela

TJPB



311 MAI 2008

JUEC-REG- No. 23.200.984.496*

Carta Certificada de 7 dias de prazo
Devidos que uma via do local com o original
em prazo de 7 dias para a apresentação
Chantim
Mário Fernando Martins
Juiz de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 16:08:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 07181103211471733707-1 a 07181103211471733707-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.



CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03acc251ed4ccdf682f3657cfeaa0652e99a930af908a8e380995dca01246ac97c450c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 7.100-2
de 24 de agosto de 2001



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23200984496		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Nº FCN/REMP  CEN2051232213					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
FORTALEZA Local 18 Fevereiro 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência		3ª Exigência	
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 1/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-1
 Data: 11/03/2021 11:42:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG24766-K4HF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.802-0	CEN2051232213	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 2/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-2
Data: 11/03/2021 11:42:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24767-LVMW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válor Associação de M. Covalcanti Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



13ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 NIRE 23.200.984.496
 CNPJ 05.675.713/0001-79

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1987 em Fortaleza – Ce, empresário, portador do CPF nº 619.235.833-87 e RG 95002463870 – SSP – CE, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1940, apto 901, Aldeota, Cep 60.120-021, e

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida no dia 30/09/1983 em Fortaleza – Ce, empresária, portadora do CPF nº 619.235.753-68 e RG 95002463799 – SSP – CE, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Silva Paulet, 1972, apto 1802, Aldeota, Cep 60.120-021, únicos componentes de **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 05.675.713/0001-79 com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23.200.984.496 por despacho de 30/05/2003, com sede e foro jurídico nesta Capital a Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP.: 60.410-505, Fortaleza – Ceará, deliberam por unanimidade, pelo instrumento presente, alterar e consolidar o Contrato Social e aditivo posterior ao contrato social, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA, que possui na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1998 em Fortaleza – CE, empresário, portador do CPF 038.565.783-82 e CNH 06702010449 Detran – CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, apto 1601, Aldeota, CEP 60.125-035, Fortaleza – CE. Que pagará a título de compra o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no dia 31/07/2020 e o restante em três parcelas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), vencendo nos anos subsequentes ao primeiro pagamento. Sendo assim os dois se dão mutuamente plena, total, geral e irrevogável quitação conforme pagamento das parcelas


CLÁUSULA SEGUNDA: MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA, que possui na sociedade 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio ingressante **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, já devidamente qualificado anteriormente neste instrumento. Que pagará a título de compra o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) no dia 31/07/2020 e o restante em três parcelas no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), vencendo nos anos subsequentes ao primeiro pagamento. Sendo assim os dois se dão mutuamente plena, total, geral e irrevogável quitação conforme pagamento das parcelas

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio quotista:

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON	600.000 cotas	R\$ 600.000,00
Total	600.000 cotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada dos sócios **JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA** e **MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, que assinará pela empresa com poderes e atribuições de administrador e a representará, ativa e passivamente, em juízo ou

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
 Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-3
 Data: 11/03/2021 11:42:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG24768-SW930;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





13ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 NIRE 23.200.984.496
 CNPJ 05.675.713/0001-79

fora dele, vedado no entanto, o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.

(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro: O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade têm o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, obedecendo às disposições legais vigentes.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, a única sócia resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1998 em Fortaleza – CE, empresário, portador do CPF 038.565.783-82 e CNH 06702010449 Detran – CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1978, apto 1601, Aldeota, CEP 60.125-035, Fortaleza – CE ; Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal denominada, **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC) por despacho de 30/05/2003, NIRE 23.200.984.496 , inscrita no CNPJ sob o n.º 05.675.713/0001-79, Resolve por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro jurídico na Rua Júlio César, nº 1013, Bairro Jardim América, CEP.: 60.410-505, Fortaleza – Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal usa o Nome Fantasia: **SUPERFIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
 Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-4
 Data: 11/03/2021 11:42:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG24769-CTO3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Váber Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular





13ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 NIRE 23.200.984.496
 CNPJ 05.675.713/0001-79

Comércio atacadista de medicamentos;
 Comércio atacadista de mercadorias em geral em medicamentos e drogas de uso humano;
 Comércio atacadista de medicamentos de uso controlado e produtos correlatos;
 Comércio atacadista de material médico-hospitalar, e correlatos;
 Comércio atacadista de artigos médicos, ortopédicos;
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 Comércio atacadista de gêneros alimentícios especiais para nutrição enteral e dietas especiais;
 Comércio varejista de material médico-hospitalar;
 Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 Comércio varejista de produtos odontológicos;
 Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos;
 Comércio Atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal possui 01(uma) filial, inscrita no CNPJ 05.675.713/0002-50, com sede e foro jurídico a Rua São Mateus, n° 220, loja 05, Bairro Parreão, CEP 60.410-640, Fortaleza – Ceará. Com capital destacado de R\$ 25.000,00. E atividade de escritório.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON	600.000 cotas	R\$ 600.000,00
Total	600.000 cotas	R\$ 600.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo início em 01 de junho de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON**, que assinará pela empresa com poderes e atribuições de administrador e a representará, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, vedado no entanto, o uso da firma em endossos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros ou assuntos estranhos aos objetivos sociais.
 (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA - O sócio no exercício da administração e de cargos na sociedade têm o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao fim de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas de capital, os lucros e perdas apurados.

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
 Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A8C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-5
 Data: 11/03/2021 11:42:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG24770-WL3U;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo do M. Cavalcanti
 Titular





13ª Alteração e Consolidação ao Contrato Social
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 NIRE 23.200.984.496
 CNPJ 05.675.713/0001-79

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estar(em) assim, justo(s) e contratado(s), assina(m) digitalmente o presente instrumento, que será arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.

JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA
 (Assinando com certificado Digital)

MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D'ALMEIDA FERREIRA
 (Assinando com certificado Digital)

JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
 (Assinando com certificado Digital)

Rua Junior Rocha, 982, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.821-585, Fortaleza – CE, Fone/Fax: (85) 3226-3402, 3226-3693
 Email: atendimento@montenegrocontabilidade.com



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-6
 Data: 11/03/2021 11:42:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG24771-CCBZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
 Váber Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.802-0	CEN2051232213	17/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 7/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-7
Data: 11/03/2021 11:42:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24772-260A;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Belém dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 2320098449-6 e protocolado sob o número 20/051.802-0 em 18/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5394522, em 19/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Francisca Claudia Lima Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
619.235.833-87	JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA
619.235.753-68	MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D ALMEIDA FERREI
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
038.565.783-82	JOAO PEDRO SALES SILVEIRA CHACON

Fortaleza. Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Francisca Claudia Lima Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2020, às 10:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/051.802-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 8/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-8
 Data: 11/03/2021 11:42:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG24773-2RMS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5394522 em 19/02/2020 da Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 23200984496 e protocolo 200518020 - 18/02/2020. Autenticação: 6B5371C760DE4A6C9B08CF366C7E8CA7FB66A5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/051.802-0 e o código de segurança P6Zy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07181103213722044637>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 07181103213722044637-9
Data: 11/03/2021 11:42:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24774-6K7T;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-4404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/03/2021 16:08:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERFIO COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 07181103213722044637-1 a 07181103213722044637-9

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a62567554ab7a0fab7003472982df4e7ba222ddb1a903bf89025d383c4b92e21450c3d7614917b24303ee6a220679dab3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

